

PPA 2008 - 2011

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Ministério da Fazenda

Brasília
Agosto / 2010



PLANO PLURIANUAL
2008-2011

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Ministério da Fazenda

EXERCÍCIO 2010
ANO BASE 2009

Ministro da Fazenda

Guido Mantega

Secretário-Executivo

Nelson Machado

Secretário-Executivo Adjunto

Francisco de Assis Leme Franco

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Laerte Dorneles Meliga

Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

Augusto Akira Chiba

Coordenadora-Geral de Planejamento e Projetos Organizacionais

Naimar Cabeleira de Araujo Moretti

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| APRESENTAÇÃO | 5 |
| 1. SUMÁRIO EXECUTIVO | 6 |
| 2. AVALIAÇÃO SETORIAL | 9 |
| 1.1. Objetivo 1: Assegurar a Gestão Equilibrada das Contas Públicas | 9 |
| 1.2. Objetivo 2: Assegurar a Estabilidade da Política Econômica | 10 |
| 1.3. Objetivo 3: Garantir a Transparência e Controle dos Gastos Públicos | 10 |
| 1.4. Objetivo 4: Analisar e Acompanhar os Investimentos Públicos em Setores Estratégicos da Economia, em Bases Regionais | 11 |
| 1.5. Objetivo 5: Contribuir para o Ajuste Estrutural das Contas Externas..... | 11 |
| 3. AVALIAÇÃO POR PROGRAMAS | 12 |
| 1.6. 0770 Administração Tributária e Aduaneira | 12 |
| 1.6.1. Metas Físicas e Financeiras..... | 12 |
| 1.6.2. Indicadores | 16 |
| 1.6.3. Avaliação de Programas | 16 |
| 1.7. 1209 Banco para Todos..... | 17 |
| 1.7.1. Metas Físicas e Financeiras..... | 17 |
| 1.7.2. Indicadores | 18 |
| 1.7.3. Avaliação de Programas | 18 |
| 1.8. 0777 Capacitação de Servidores Públicos em Finanças Públicas e Áreas Afins | 21 |
| 1.8.1. Metas Físicas e Financeiras..... | 21 |
| 1.8.2. Indicadores | 22 |
| 1.8.3. Avaliação de Programas | 22 |
| 1.9. 0778 Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários | 23 |
| 1.9.1. Metas Físicas e Financeiras..... | 23 |
| 1.9.2. Indicadores | 25 |
| 1.9.3. Avaliação de Programas | 25 |
| 1.10. 0776 Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional..... | 27 |
| 1.10.1. Metas Físicas e Financeiras..... | 27 |
| 1.10.2. Indicadores | 28 |
| 1.10.3. Avaliação de Programas | 29 |
| 1.11. 0779 Desenvolvimento dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização | 30 |
| 1.11.1. Metas Físicas e Financeiras..... | 30 |
| 1.11.2. Indicadores | 32 |
| 1.11.3. Avaliação de Programas | 32 |

| | |
|---|----|
| 1.12. 8010 Educação Fiscal | 33 |
| 1.12.1. Metas Físicas e Financeiras..... | 34 |
| 1.12.2. Indicadores | 34 |
| 1.12.3. Avaliação de Programas | 35 |
| 1.13. 1172 Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM..... | 38 |
| 1.13.1. Metas Físicas e Financeiras..... | 39 |
| 1.13.2. Indicadores | 40 |
| 1.13.3. Avaliação de Programas | 40 |
| 1.14. 1172 Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM..... | 41 |
| 1.14.1. Metas Físicas e Financeiras..... | 42 |
| 1.14.2. Indicadores | 43 |
| 1.14.3. Avaliação de Programas | 43 |
| 1.15. 0771 Gestão das Políticas Monetária, Cambial e de Crédito | 43 |
| 1.15.1. Metas Físicas e Financeiras..... | 44 |
| 1.15.2. Indicadores | 44 |
| 1.15.3. Avaliação de Programas | 44 |
| 1.16. 0758 Produção de Moeda e Documentos de Segurança..... | 45 |
| 1.16.1. Metas Físicas e Financeiras..... | 45 |
| 1.16.2. Indicadores | 46 |
| 1.16.3. Avaliação de Programas | 46 |
| 1.17. 0775 Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional | 46 |
| 1.17.1. Metas Físicas e Financeiras..... | 47 |
| 1.17.2. Indicadores | 48 |
| 1.17.3. Avaliação de Programas | 48 |

APRESENTAÇÃO

A contínua melhoria da qualidade das políticas públicas e sua efetividade junto à sociedade é um princípio que eleva os desafios para a gestão pública e ressalta a importância da avaliação da ação governamental. Nesse sentido, os resultados apresentados no Relatório de Avaliação do PPA 2008-2011 devem ser debatidos, de modo a permitir o avanço da democracia na interação entre o Estado e a Sociedade.

A fim de cumprir o disposto no art. 19º, da Lei n.º 11.653, de 07 de abril de 2008, e no Decreto n.º 6601, de 10 de outubro de 2008, que trata do modelo de gestão do Plano Plurianual 2008-2011, coube aos órgãos do Governo Federal elaborarem a avaliação dos Objetivos Setoriais e dos Programas sob sua responsabilidade. O produto do trabalho é resultado das atividades realizadas em conjunto com gerentes dos programas e equipes técnicas no âmbito dos órgãos responsáveis por programas de Governo, que são integrantes das Subsecretarias de Planejamento, Orçamento e Gestão (SPOA), das Unidades de Monitoramento e Avaliação (UMAs) e das Secretarias Executivas.

As avaliações versam sobre os resultados provenientes da implementação dos programas de cada órgão e incluem demonstrativos físicos e financeiros dos valores referentes às ações desenvolvidas, tanto no âmbito do próprio órgão responsável quanto em outros Ministérios, no caso dos programas multissetoriais. Esse relatório confere maior transparência em relação aos resultados da aplicação dos recursos públicos federais. Além disso, facilita a compreensão e a prestação de contas à sociedade, gerando assim informações para os debates necessários à promoção da melhoria da qualidade da ação pública e de seus resultados para a sociedade brasileira.

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 2009, do total previsto para o Ministério da Fazenda, foram utilizados R\$ 179.843.224.031,09, para a execução dos programas e das ações sob sua responsabilidade, de acordo com o quadro a seguir:

| | | |
|--|-----------------------------------|-------------------------------|
| Autorizado (LOA + Créditos): R\$22.596.619.324,00 | Empenho Liquidado: | R\$ 179.617.999.915,09 |
| | Pago Estatais: | R\$ 225.224.116,00 |
| | Total: | R\$ 179.843.224.031,09 |
| Previsto não-orçamentário | Realizado não orçamentário | |
| R\$ 106.732.942.640,55 | R\$ 161.448.589.724,61 | |

Na execução orçamentária dos programas sob responsabilidade do Ministério da Fazenda, no período do PPA 2008-2011, verificou-se a seguinte distribuição dos percentuais na participação dos valores realizados anualmente:

| Tipo | Programa (Código/Denominação) | 2009 | | |
|--|---|--------------------------|-------------------------|--------------|
| | | Previsto | Realizado* | % |
| Finalístico | 8010 Educação Fiscal | 200.000,00 | 49.600,75 | 24,80 |
| | Finalístico (total) | 200.000,00 | 49.600,75 | 24,80 |
| Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais | 0758 Produção de Moeda e Documentos de Segurança | 457.860.000,00 | 225.224.116,00 | 49,19 |
| | 0770 Administração Tributária e Aduaneira | 7.683.348.925,00 | 6.743.235.077,43 | 87,76 |
| | 0771 Gestão das Políticas Monetária, Cambial e de Crédito | 18.934.338,00 | 9.742.913,01 | 51,46 |
| | 0773 Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União | 227.378.604,00 | 182.392.286,20 | 80,22 |
| | 0775 Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional | 424.419.609,00 | 349.523.288,62 | 82,35 |
| | 0776 Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional | 1.456.940.179,00 | 1.408.801.006,03 | 96,70 |
| | 0777 Capacitação de Servidores Públicos em Finanças Públicas e Áreas Afins | 61.150.457,00 | 33.513.735,27 | 54,81 |
| | 0778 Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários | 121.152.235,00 | 100.032.716,21 | 82,57 |
| | 0779 Desenvolvimento dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização | 85.157.073,00 | 73.206.611,09 | 85,97 |
| | 0780 Gestão da Política de Regulação de Mercados | 4.489.182,00 | 2.736.869,18 | 60,97 |
| | 1172 Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM | 136.249.833,00 | 36.195.558,56 | 26,57 |
| 1266 Gestão da Política Econômica | 2.906.629,00 | 2.297.242,46 | 79,03 | |
| Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais (total) | | 10.679.987.064,00 | 9.166.901.420,06 | 85,83 |
| Total Global | | 10.680.187.064,00 | 9.166.951.020,81 | 85,83 |

* Valores Executados (liquidado) em 2009

| Programas | Indicador | Índice de Referência (linha de base) | | Índice Apurado em 2009 | | Índice previsto para o final do PPA (2011) |
|--|--|--------------------------------------|------------------|------------------------|------------------|--|
| | | Índice | Data de Apuração | Índice | Data de Apuração | |
| 0758 Produção de Moeda e Documentos de Segurança | Taxa Acumulada de Atendimento da Demanda Anual - PERCENTAGEM | 99,20 | 31/12/2002 | 99,38 | 12/2009 | 100,00 |
| 0770 Administração Tributária e Aduaneira | Taxa de Realização da Receita Administrada, inclusive a Destinada à Previdência Social, pela Receita Federal do Brasil - PERCENTAGEM | 110,00 | 31/12/2006 | 91,03 | 12/2009 | 109,00 |
| 0771 Gestão das Políticas Monetária, Cambial e de Crédito | Variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - PERCENTAGEM | 9,30 | 31/12/2003 | 4,31 | 12/2009 | 0,00 |
| 0775 Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional | Perdas de Recursos da União Evitadas - R\$ | 163.065.047,48 | 31/12/2003 | 532.200.000.000,00 | 12/2009 | 252.393.786,92 |
| | Arrecadação Acumulada da Dívida Ativa da União - R\$ milhão | 1.926.000.000,00 | 31/12/2003 | 9.135,00 | 12/2009 | 3.376.568,00 |
| | Arrecadação Acumulada da Defesa da Fazenda Nacional - R\$ milhão | 4.898.747.921,20 | 31/12/2003 | 10.030,00 | 12/2009 | 10.500.901,26 |
| 0776 Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional | Nível de Enquadramento às Exigências de Capitalização por Parte das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - % | 99,96 | 31/12/2006 | 99,98 | 12/2009 | 100,00 |
| 0777 Capacitação de Servidores Públicos em Finanças Públicas e Áreas Afins | Grau de Satisfação dos Alunos - PERCENTAGEM | 76,00 | 31/12/1999 | 93,50 | 12/2009 | 90,00 |
| | Grau de Satisfação dos Contratantes - PERCENTAGEM | 85,00 | 31/12/1999 | 97,80 | 12/2009 | 0,00 |
| 0778 Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários | Taxa de Emissões Primárias da Economia - PERCENTAGEM | 9,70 | 31/12/2002 | 17,30 | 12/2009 | 0,00 |
| | Taxa de Participação das Companhias Abertas Listadas em Bolsa e em Balcão Organizado no Produto Interno Bruto (PIB) - PERCENTAGEM | 34,00 | 31/12/2002 | 73,70 | 12/2009 | 0,00 |
| | Número de Acessos à Home-Page da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - UNIDADE | 2.604.935,00 | 31/12/2002 | 2.395.002,00 | 12/2009 | 0,00 |

| Programas | Indicador | Índice de Referência (linha de base) | | Índice Apurado em 2009 | | Índice previsto para o final do PPA (2011) |
|--|---|--------------------------------------|------------------|------------------------|------------------|--|
| | | Índice | Data de Apuração | Índice | Data de Apuração | |
| 0779 Desenvolvimento dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização | Empresas dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização Alinhadas Com as Regras de Capital Baseado em Risco de Subscrição - PERCENTAGEM | 1,85 | 31/03/2003 | 89,40 | 12/2009 | 0,00 |
| | Taxa de Participação das Reservas dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização no Produto Interno Bruto(PIB) - PERCENTAGEM | 0,42 | 31/03/2003 | 3,20 | 12/2009 | 0,00 |
| | Taxa de Participação da População Nacional nas Receitas dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização - R\$ per capita | 0,55 | 31/03/2003 | 522,77 | 12/2009 | 0,00 |
| 1172 Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM | Índice de Autonomia Financeira IAF - número índice | 100,00 | 31/12/2003 | 0,00 | | 0,00 |
| 1209 Banco para Todos | Taxa de acesso de desassistidos a serviços bancários e ao crédito, direto, por intermédio das instituições financeiras federais - PERCENTAGEM | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 8010 Educação Fiscal | Taxa de Capacitação de Professores da Rede Pública com Educação Fiscal - PERCENTAGEM | 5,57 | 12/12/2004 | 13,50 | 12/2009 | 25,00 |
| | Taxa de Atendimento com Educação Fiscal a Alunos do Ensino Médio da Rede Pública - PERCENTAGEM | 6,53 | 30/04/2003 | 16,50 | 12/2009 | 30,00 |
| | Taxa de Atendimento com Educação Fiscal a Alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública - PERCENTAGEM | 7,00 | 30/04/2003 | 12,50 | 12/2009 | 25,00 |
| | Taxa de Abrangência Municipal - PERCENTAGEM | 30,00 | 30/04/2003 | 49,00 | 12/2009 | 80,00 |

2. AVALIAÇÃO SETORIAL

O Ministério da Fazenda possui cinco Objetivos Setoriais: (i) Assegurar a Gestão Equilibrada das Contas Públicas; (ii) Assegurar a Estabilidade da Política Econômica; (iii) Garantir a Transparência e Controle dos Gastos Públicos; (iv) Analisar e Acompanhar os Investimentos Públicos em Setores Estratégicos da Economia, em Bases Regionais; e (v) Contribuir para o Ajuste Estrutural das Contas Externas.

O alcance desses Objetivos é verificado a partir da aferição dos indicadores a eles associados e da análise das principais contribuições de seus Programas. Os indicadores e as principais contribuições de alguns Programas são apresentados a seguir.

1.1. Objetivo 1: Assegurar a Gestão Equilibrada das Contas Públicas

O **Objetivo 1** “Assegurar a Gestão Equilibrada das Contas Públicas” possui o seguinte indicador: Resultado Primário do Governo Central. Este, em 2009, alcançou um superávit de 1,35% do PIB (R\$ 42,4 bilhões), em 2008, esse índice foi de 2,37% (R\$ 71,3 bilhões). Essa redução decorreu da adversidade do ambiente econômico de 2009 e das ações de política fiscal para mitigar seus efeitos econômicos e sociais, sem prejuízo do cumprimento da meta fiscal nos termos definidos pela legislação em vigor.

O agravamento da crise econômica e financeira internacional motivou a decisão do governo de implementar medidas de política fiscal de natureza anticíclica. Consonante com isso, entrou em vigor a Lei nº 12.063/09, que previu a redução da meta de superávit primário do setor público consolidado de 3,8% do PIB para 2,5%, visando não prejudicar o equilíbrio das contas públicas.

As principais contribuições, em 2009, de Programas do MF para esse Objetivo foram:

a) Administração Tributária e Aduaneira: a arrecadação bruta dos impostos e contribuições atingiu R\$ 671,6 bilhões. Ao comparar com 2008, esse desempenho apresentou variação real acumulada, atualizada pelo IPCA, de -3,05%. Esse resultado decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: redução no crescimento de indicadores macroeconômicos, no período de dezembro/2008 a setembro/2009, em relação à igual período de 2007 a 2008; compensação no pagamento de tributos; desonerações tributárias que ocasionaram redução em cerca de R\$ 24,9 bilhões; extinção da CPMF; transferência de cerca de R\$ 8,9 bilhões relativos a depósitos judiciais que estavam depositados na Caixa Econômica Federal e outros bancos, para a Conta Única do Tesouro Nacional; e parcelamento ou pagamento de dívidas: em 2009 houve pagamentos relativos a Lei nº. 11.941 e MP 470 (Crédito Prêmio do IPI).

b) Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional: i) a Arrecadação da Dívida Ativa da União-DAU foi cerca de R\$ 7,5 bilhões, com crescimento de 12,52% em relação a 2008. O estoque da DAU atingiu R\$ 827 bilhões (11,71% a mais que em 2007); ii) As conversões de depósitos judiciais em renda da União, alcançaram arrecadação acumulada de R\$ 10,03 bilhões; iii) Formalização, com base na Lei nº. 11.775/08, de 6.275 acordos de parcelamento/liquidação, possibilitando a recuperação amigável de R\$ 105 milhões; iv) Arrecadação de R\$ 1,31 bilhões, com

a formalização de 452.522 acordos, nas modalidades de parcelamento previstas na Lei n.º 11.941/09.

c) Desenvolvimento dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização: os mercados supervisionados pela SUSEP fecharam 2009 com crescimento de 12,3%, demonstrando solidez, mesmo diante da crise financeira internacional. Tais mercados captaram cerca de R\$ 95,5 bilhões em prêmios e contribuições, pouco mais de 3% do PIB, e reservas técnicas em torno de R\$ 230 bilhões, o que contribuiu para a formação da poupança financeira nacional.

1.2. Objetivo 2: Assegurar a Estabilidade da Política Econômica

O Objetivo 2 “Assegurar a Estabilidade da Política Econômica” possui o seguinte indicador: Índice de Inflação. Este, em 2009, foi de 4,31%, sendo que em 2008 foi de 5,9%. A redução foi favorecida pelo impacto da crise financeira internacional na retração da demanda, em ambiente de ociosidade dos fatores de produção. Contrapondo-se ao aumento inicialmente observado para a taxa de câmbio, a redução nos preços internacionais das commodities contribuiu para que a variação do IPCA convergisse para o centro da meta de inflação (4,5%), fixado pelo Conselho Monetário Nacional-CMN. No ano, a variação do IPCA atingiu 4,31%, dentro do intervalo de variação (2,5% a 6,5%) fixado pelo CMN, fazendo de 2009 o sexto ano consecutivo de cumprimento da meta.

As principais contribuições, em 2009, dos Programas vinculados a esse Objetivo foram:

a) Gestão de Políticas Monetárias, Cambial e de Crédito: acesso aos serviços bancários: criação de 10 milhões de contas correntes simplificadas, sendo 5,7 milhões ativas, com saldo médio de R\$ 63,55; 200 mil contas poupanças simplificadas, sendo 15,3 mil contas ativas, com saldo médio de R\$ 79,40. As contas correntes simplificadas, no período de novembro/2008 a outubro/2009, tiveram um incremento de 2,2% (R\$ 9,8 milhões para R\$ 10 milhões), enquanto que as contas de poupança simplificadas reduziram 33,5% (301 mil para 200 mil). A Carteira de Crédito Consignado no Sistema Financeiro Nacional-SFN cresceu 31% no período de setembro/2008 a agosto/2009, representando um incremento superior a 16,6% verificado na carteira de todo o SFN.

b) Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários: i) Regulamentação do Mercado: edição da Instrução CVM nº. 476/09, que busca reduzir os custos de ofertas públicas específicas, facilitando o acesso dos emissores ao mercado de capitais; ii) Processo de Convergência das Normas Contábeis Brasileiras aos padrões internacionais (Lei nº. 11.638/07): emissão de 36 atos normativos aprovando pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

1.3. Objetivo 3: Garantir a Transparência e Controle dos Gastos Públicos

O Objetivo 3 “Garantir a Transparência e Controle dos Gastos Públicos” possui o seguinte indicador: Divulgação dos Relatórios de Gestão das Unidades do MF e demais Relatórios Específicos. Em 2009, foram divulgados pelas Unidades do MF 19 Relatórios (14 Relatórios de Gestão, 03 de Auditoria, 02 de Atividades). Todos referentes ao ano base 2008. Em 2008, ano base 2007, foram divulgados 31 relatórios (13 Relatórios de Gestão, 16 de Auditoria, 02 de Atividades).

As principais contribuições do Programa “Educação Fiscal”, para esse Objetivo, na modalidade EaD (de 1998 a 2009) foram: 5.542.819 alunos instruídos; 36.000 escolas alcançadas; 190.000 disseminadores capacitados; 1.500 tutores capacitados; e 1.443 municípios sensibilizados. Esses números decorrem da atuação conjunta da ESAF/MF e do Grupo de Educação Fiscal.

1.4. Objetivo 4: Analisar e Acompanhar os Investimentos Públicos em Setores Estratégicos da Economia, em Bases Regionais

O Objetivo 4 “Analisar e Acompanhar os Investimentos Públicos em Setores Estratégicos da Economia, em Bases Regionais” possui o seguinte indicador: Índice de Execução Orçamentário-Financeira, cuja fórmula é: Execução Financeira/Dotações Orçamentárias. Em 2009, a Dotação do MF foi de R\$ 4.710.806.039,00, sendo que o Limite Utilizado foi de 86% desse valor. Em 2008, a Dotação foi de R\$ 3.615.480.358,00. O Limite foi de R\$ 3.234.053.556,26 (89% da Dotação para o período). Ao comparar os dois períodos, percebe-se um acréscimo de 30,3%, na Dotação em 2009.

As principais contribuições do Programa “Produção de Moeda e Documentos de Segurança”, para esse Objetivo foram:

- i) Investimentos no montante de R\$ 210,2 milhões (aquisição de equipamentos de última geração para compor duas novas linhas de produção, uma linha complementar e equipamentos adicionais) visando atender à demanda futura do BCB de implantar nova família de cédula com sofisticados requisitos de segurança;
- ii) Investimentos no montante de R\$ 25 milhões, objetivando ampliar a capacidade de produção;
- iii) Fornecimento de carteiras de passaporte com chip, provido de tecnologia de ponta, à Polícia Federal e ao Ministério das Relações Exteriores.

1.5. Objetivo 5: Contribuir para o Ajuste Estrutural das Contas Externas

O Objetivo 5 “Contribuir para o Ajuste Estrutural das Contas Externas” possui dois indicadores:

- i) Corrente de Comércio (Total de Exportações e Importações de Bens e Serviços/PIB): este, em 2009, apresentou índice de 22,2%, que representa redução de 19,4% se comparado a 2008 (27,2%). O balanço das exportações e importações de bens e serviços totalizou US\$ 350,8 bilhões, registrando queda de 21% em relação ao ano anterior. Esse resultado está relacionado à crise econômica global, que levou a depreciação dos preços internacionais de commodities agrícolas e minerais e à queda da demanda por bens e serviços; e
- ii) Dívida Externa: este, em 2009, foi de R\$ 98,97 bilhões, sendo 25,31% menor que em 2008 (R\$ 132,51 bilhões). Resultado que pode ser explicado pela valorização do real frente ao dólar ao longo do ano. A Dívida Externa manteve-se praticamente estável, ao passar de US\$ 56,7 bilhões, em 2008, para US\$ 56,8 bilhões, em 2009, ocasionado pelo aumento no estoque dos títulos denominados em reais, aliado à apropriação de juros no período, o que compensou o resgate líquido de títulos da DPF e no período, dado que as emissões ao longo do ano foram menores que os vencimentos e os resgates realizados por meio do Programa de Resgate Antecipado.

As principais contribuições do Programa “Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional-SFN” para esse Objetivo foram:

- i) Definição de prioridades pelo BCB (2009/2010) como: desenvolver metodologia de acompanhamento da estabilidade financeira do SFN; aperfeiçoar metodologia de acompanhamento dos mercados; adequar processo de supervisão à implementação de Basileia II; e aperfeiçoar processo de gestão da informação.
- ii) Cooperativas de crédito: divulgação da Lei Complementar nº. 130/09, que representa avanço para a solidez do sistema cooperativista, consistente com princípios de transparência, boas práticas de governança, cogestão temporária, possibilidade de diretoria contratada, entre outros, além elevar ao status de lei comandos presentes na Resolução nº.3.442/07, conferindo maior segurança jurídica;
- iii) Agências de Fomento: foi editada a Resolução nº.3.757/09, que permitiu a ampliação do escopo operacional dessas agências, com a autorização para a participação acionária, direta ou indireta, no país em instituições não financeiras, para a prática de operações de arrendamento mercantil e câmbio, mediante alocação de capital complementar, para o financiamento de capital de giro dissociado de capital fixo;
- iv) Implantação do Sistema de Monitoramento de Mercados com o objetivo de prover maior segurança e eficiência no monitoramento dos riscos de mercado e de liquidez a que as instituições financeiras estão expostas.

3. AVALIAÇÃO POR PROGRAMAS

1.6. 0770 Administração Tributária e Aduaneira

| | |
|-------------------------|--|
| Programa | Administração Tributária e Aduaneira - 0770 |
| Tipo do Programa | Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais |
| Problema | Possibilitar a arrecadação de recursos de financiamento do Estado, de forma que a carga tributária expresse o volume de recursos necessários para o bem estar da sociedade brasileira. |
| Objetivo | Promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação |
| Público Alvo | Governo Federal |

1.6.1. Metas Físicas e Financeiras

| Ações (Produto/Unidade de Medida) | Metas Físicas | | Metas Financeiras | |
|--|---------------|-----------|-------------------|---------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado |
| Ações de Caráter Sigiloso - 2866 (-/-) | 0,00 | 0,00 | 1.176.000,00 | 89.251,78 |
| Arrecadação Tributária e Aduaneira - 2238 (Tributo arrecadado/R\$ bilhão) | 701,00 | 638,15 | 104.630.000,00 | 71.691.911,60 |
| (RAP 2008) Arrecadação Tributária e Aduaneira - 2238 (Tributo arrecadado/R\$ bilhão) | 0,00 | 0,00 | 22.612.393,69 | 15.996.250,75 |
| Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - 20CW (SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE) | 15.219,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 |
| Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, | 27.143,00 | 30.398,00 | 17.003.361,00 | 16.762.941,26 |

| Ações (Produto/Unidade de Medida) | Metas Físicas | | Metas Financeiras | |
|--|---------------|------------|-------------------|---------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado |
| Empregados e seus Dependentes - 2004 (PESSOA BENEFICIADA/UNIDADE) | | | | |
| (RAP 2008) Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - 2004 (PESSOA BENEFICIADA/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 2.118.378,10 | 1.747.585,26 |
| Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - 2010 (criança atendida/UNIDADE) | 3.447,00 | 0,00 | 2.998.800,00 | 2.855.826,44 |
| Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - 2237 (Ação fiscal realizada/UNIDADE) | 31.500,00 | 474.128,00 | 151.100.000,00 | 60.099.702,84 |
| (RAP 2008) Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - 2237 (Ação fiscal realizada/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 25.744.311,81 | 19.061.422,94 |
| Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - 2012 (SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE) | 23.548,00 | 0,00 | 40.934.935,00 | 40.849.927,84 |
| Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - 2011 (SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE) | 4.290,00 | 0,00 | 7.647.200,00 | 5.049.722,49 |
| Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN - 10B3 (Edifício construído/% de execução) | 31,00 | 0,00 | 7.000.000,00 | 131.996,14 |
| (RAP 2008) Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN - 10B3 (Edifício construído/% de execução) | 0,00 | 0,00 | 6.120.000,00 | 0,00 |
| Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba - SP - 10B0 (Edifício construído/% de execução) | 29,00 | 0,00 | 4.022.000,00 | 45.698,41 |
| (RAP 2008) Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba - SP - 10B0 (Edifício construído/% de execução) | 0,00 | 0,00 | 2.853.222,10 | 0,00 |
| Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP - 10AX (Edifício construído/% de execução) | 27,00 | 0,01 | 4.200.000,00 | 1.925,70 |
| (RAP 2008) Construção do Edifício-Sede da Delegacia da | 0,00 | 0,00 | 4.000.000,00 | 0,00 |

Relatório Anual de Avaliação

| Ações (Produto/Unidade de Medida) | Metas Físicas | | Metas Financeiras | |
|--|---------------|-----------|-------------------|----------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado |
| Receita Federal do Brasil em Santos - SP - 10AX (Edifício construído/% de execução) | | | | |
| Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Taubaté - SP - 10B1 (Edifício construído/% de execução) | 44,00 | 26,27 | 5.200.000,00 | 1.690.980,11 |
| (RAP 2008) Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Taubaté - SP - 10B1 (Edifício construído/% de execução) | 0,00 | 10,51 | 1.191.379,68 | 1.191.379,68 |
| Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Brasília - 104I (Obra concluída/% de execução física) | 4,00 | 0,00 | 5.500.000,00 | 0,00 |
| Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Florianópolis - SC - 10B2 (Edifício construído/% de execução) | 31,00 | 0,00 | 6.500.000,00 | 0,00 |
| (RAP 2008) Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Florianópolis - SC - 10B2 (Edifício construído/% de execução) | 0,00 | 21,56 | 4.894.372,28 | 4.278.133,45 |
| Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia - GO - 10A6 (Obra concluída/% de execução física) | 20,00 | 26,09 | 6.500.000,00 | 5.505.729,54 |
| (RAP 2008) Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia - GO - 10A6 (Obra concluída/% de execução física) | 0,00 | 3,71 | 2.170.083,69 | 2.054.533,69 |
| Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA - 10AV (Obra concluída/% de execução física) | 12,00 | 0,00 | 6.100.000,00 | 0,00 |
| Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - 09HB (-/-) | 0,00 | 0,00 | 894.459.590,00 | 880.511.496,20 |
| Funcionamento do Conselho de Contribuintes - 2013 (PROCESSO JULGADO/UNIDADE) | 18.899,00 | 14.860,00 | 5.176.990,00 | 3.595.660,24 |
| (RAP 2008) Funcionamento do Conselho de Contribuintes - | 0,00 | 0,00 | 245.692,34 | 135.878,98 |

| Ações (Produto/Unidade de Medida) | Metas Físicas | | Metas Financeiras | |
|--|----------------|----------------|-------------------|------------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado |
| 2013 (PROCESSO JULGADO/UNIDADE) | | | | |
| Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-) | 0,00 | 0,00 | 4.809.755.039,00 | 4.698.055.301,61 |
| (RAP 2008) Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-) | 0,00 | 0,00 | 73.241.248,90 | 24.656.086,39 |
| Reforma de prédio para instalação da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte - MG - 10AW (OBRA REALIZADA/% de execução física) | 23,00 | 0,00 | 5.000.001,00 | 0,00 |
| Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Recolhimento do Fundo de garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP - 20BI (Guia recebida/UNIDADE) | 630.000.000,00 | 0,00 | 70.000.000,00 | 0,00 |
| (RAP 2008) Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Recolhimento do Fundo de garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP - 20BI (-/-) | 0,00 | 0,00 | 66.900.000,00 | 0,00 |
| Remuneração por Serviço de Arrecadação - 2242 (Darf recebido/UNIDADE) | 202.700.000,00 | 217.898.728,00 | 253.334.883,00 | 219.164.309,89 |
| (RAP 2008) Remuneração por Serviço de Arrecadação - 2242 (Darf recebido/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 32.817.321,11 | 23.757.924,26 |
| Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX - 2247 (Sistema mantido/UNIDADE) | 22,00 | 21,00 | 235.909.878,00 | 139.160.296,15 |
| (RAP 2008) Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX - 2247 (sistema mantido/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 17.342.846,60 | 10.492.751,29 |
| Sistema Integrado de Informações - SINTEGRA - 2B93 (Sistema mantido/UNIDADE) | 29,00 | 29,00 | 6.500.000,00 | 3.131.363,91 |
| (RAP 2008) Sistema Integrado de Informações - SINTEGRA - 2B93 (sistema mantido/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 2.490.682,88 | 234.987,25 |
| Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal - 2248 (Sistema mantido/UNIDADE) | 340,00 | 343,00 | 889.662.000,00 | 466.061.012,65 |

Relatório Anual de Avaliação

| Ações (Produto/Unidade de Medida) | Metas Físicas | | Metas Financeiras | |
|--|-------------------------|-----------|-------------------------|----------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado |
| (RAP 2008) Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal - 2248 (sistema mantido/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 230.283.423,11 | 229.881.870,30 |
| Sistemas Informatizados dos Conselhos de Contribuintes - 2085 (Sistema mantido/UNIDADE) | 1,00 | 1,00 | 2.198.873,00 | 1.383.500,77 |
| (RAP 2008) Sistemas Informatizados dos Conselhos de Contribuintes - 2085 (sistema mantido/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 125.663,56 | 0,00 |
| Sistemas Informatizados Previdenciários - 2D75 (Sistema mantido/UNIDADE) | 34,00 | 32,00 | 140.789.375,00 | 127.396.521,86 |
| (RAP 2008) Sistemas Informatizados Previdenciários - 2D75 (sistema mantido/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 9.896.373,22 | 9.896.373,22 |
| Subtotal LOA + Creditos 2009 | 7.683.348.925,00 | | 6.743.235.077,43 | |
| Subtotal RAP 2008 | 505.047.393,07 | | 343.385.177,46 | |
| Subtotal Nao-Orcamentario 2009 | 0,00 | | 0,00 | |
| TOTAL | 8.188.396.318,07 | | 7.086.620.254,89 | |

1.6.2. Indicadores

| Indicador 1 | | | Unidade de Medida |
|--|------------|------------------------|-------------------------------------|
| Taxa de Realização da Receita Administrada, inclusive a Destinada à Previdência Social, pela Receita Federal do Brasil | | | PERCENTAGEM |
| Índice de Referência | Data | Índice Apurado em 2009 | Índice Previsto para o final do PPA |
| 110,00 | 31/12/2006 | 91,03 | 109,00 |

1.6.3. Avaliação de Programas

QUESTÃO 2: Avalie a possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias (em atendimento ao artigo 19º, inciso IV da Lei Nº 11.653, de 07 de abril de 2008). (questão disponível apenas para programas que apresentam indicadores)

Registra-se que o campo "Medidas Corretivas Necessárias" é facultativo para preenchimento quando a possibilidade de alcance do for "alta" ou não houver índice previsto ao final do Plano. Esse campo permite no máximo dez mil caracteres.

| Indicador do Programa (Denominação e unidade) | Índice de Referência | Índice apurado em 2009 | Índice previsto | Possibilidade de alcance do índice previsto para 2011 |
|---|----------------------|------------------------|-----------------|---|
|---|----------------------|------------------------|-----------------|---|

| de medida) | Índice | Data de Apuração | Índice | Data de Apuração ¹ (MM/20AA) | | A Alta | B Média | C Baixa | D Muito Baixa |
|--|--------|------------------|---------------|---|--------|--------|---------|---------|---------------|
| Taxa de Realização da Receita Administrada, inclusive a Destinada à Previdência Social, pela Receita Federal do Brasil (PERCENTAGEM) | 110,00 | 31/12/2006 | Apurado 91,03 | 12/2009 | 109,00 | X | - | - | - |

Fonte: MP/SPS e Copat/SRF/MF

Medidas corretivas necessárias: (Campo de preenchimento facultativo para marcação no item 'alta')

As expectativas do governo para o comportamento da economia em 2010 e 2011 são bastante positivas. O produto interno bruto, a renda e a produção devem crescer de forma robusta o que aumenta a base tributável e como consequência a arrecadação de tributos. As últimas revisões das estimativas de receita para 2010 e 2011 estão alinhadas com essas premissas de crescimento e fornecem resultados compatíveis com os registrados para o PPA 2008-2011. Além disso, as ações que estão sendo desenvolvidas no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil no que se refere à cobrança de créditos tributários devem contribuir com valores expressivos para a arrecadação federal, o que reforça a tese de que o índice previsto para 2011 seja alcançado.

1.7. 1209 Banco para Todos

| | |
|-------------------------|---|
| Programa | Banco para Todos - 1209 |
| Tipo do Programa | Finalístico |
| Problema | Dificuldade de expressiva parcela da população em acessar produtos e serviços do sistema financeiro, em decorrência do desinteresse de segmentos do sistema bancário em atender às classes mais pobres e do pequeno número de instituições de microfinanças, as quais possuem baixa capilaridade. |
| Objetivo | Permitir que a população desassistida dos serviços do sistema bancário seja incluída como usuária de produtos e serviços financeiros |
| Público Alvo | Pessoas físicas de baixa renda e microempreendedores da economia formal e informal |

1.7.1. Metas Físicas e Financeiras

| Ações (Produto/Unidade de Medida) | Metas Físicas | | Metas Financeiras | |
|--|---------------|------------------|-------------------|------------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado |
| Concessão de Crédito à População de Baixa Renda - 9758 (Empréstimo concedido/UNIDADE) | 477.702,00 | 716.111,00 | 154.104.000,00 | 209.759.350,00 |
| Conta Simplificada - 9757 (Conta aberta/MILHAR) | 221.000,00 | 134.555,80 | 10.660.000,00 | 12.927.919,00 |
| Crédito Facilitado para Aposentados e Pensionistas do INSS - 9A91 (Empréstimo efetuado/R\$ milhão) | 725.658,00 | 806.618,00 | 1.331.000.000,00 | 2.052.276.084,16 |
| Micropenhor - 9A04 (crédito concedido/UNIDADE) | 3.088.966,00 | 2.820.177,00 | 720.000.000,00 | 996.710.656,90 |
| Subtotal LOA + Créditos 2009 | | 0,00 | | 0,00 |
| Subtotal RAP 2008 | | 0,00 | | 0,00 |
| Subtotal Nao-Orcamentario 2009 | | 2.215.764.000,00 | | 3.271.674.010,06 |
| TOTAL | | 2.215.764.000,00 | | 3.271.674.010,06 |

¹ Data de apuração: corresponde a data final do período de coleta de informações que subsidiam o cálculo do índice do indicador. Observe que esta data pode ser distinta daquela relativa à publicação do índice.

1.7.2. Indicadores

| Indicador 1 | | | Unidade de Medida |
|---|------|------------------------|-------------------------------------|
| Taxa de acesso de desassistidos a serviços bancários e ao crédito, direto, por intermédio das instituições financeiras federais | | | PERCENTAGEM |
| Índice de Referência | Data | Índice Apurado em 2009 | Índice Previsto para o final do PPA |
| 0,00 | | | 0,00 |

1.7.3. Avaliação de Programas

QUESTÃO 1: Cite e avalie os principais resultados obtidos no período do plano. Hierarquize-os em função de sua importância para o alcance do objetivo do programa. No desenvolvimento da resposta indique quais ações mais contribuíram para a obtenção dos resultados do Programa. Justifique a resposta

| A Alcance acima de 100% do previsto. | B Alcance entre 80% a 100% do previsto. | C Alcance entre 40% a 80% do previsto. | D Alcance abaixo de 40% do previsto. |
|--|---|--|--|
| X | - | - | - |

JUSTIFICATIVA:

O desempenho da concessão de Crédito à População de Baixa Renda nas instituições financeiras federais está dentro de uma perspectiva de ampliação contínua do produto ao longo do PPA. Considerando-se os critérios de eficiência, efetividade, eficácia e economicidade, o desempenho alcançado está em sintonia com os objetivos esperados com a implementação da Ação e os custos para produzir os resultados previstos estão compatíveis à margem estabelecidas para o produto.

PRINCIPAIS RESULTADOS:

Resultado 1: A ação de Concessão de Crédito à População de Baixa Renda, atingiu o montante de R\$ 209,75 milhões em empréstimos, o que representa 136,11% da meta. A CAIXA superou sua meta financeira alcançando 303,06% com volume de R\$ 86,87 milhões emprestados.

Resultado 2: Em 2009 foram concedidos 806,61 mil Crédito Facilitado para Aposentados e Pensionistas do INSS, o resultado ficou acima do projetado, pois o desempenho foi de 111,56%, totalizando R\$ 2,05 bilhões em créditos. A ação objetiva permitir acesso ao crédito bancário para aquisição de bens e serviços aos aposentados e pensionistas da Previdência Oficial, principalmente, àqueles excluídos do sistema bancário.

QUESTÃO 2: Avalie a possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias (em atendimento ao artigo 19º, inciso IV da Lei Nº 11.653, de 07 de abril de 2008). questão disponível apenas para programas que apresentam indicadores)

Registra-se que o campo "Medidas Corretivas Necessárias" é facultativo para preenchimento quando a possibilidade de alcance do for "alta" ou não houver índice previsto ao final do Plano. Esse campo permite no máximo dez mil caracteres.

| Indicador do Programa (Denominação e unidade de medida) | Índice de Referência | | Índice apurado em 2009 | | Índice previsto para o final do PPA (2011) | Possibilidade de alcance do índice previsto para 2011 | | | |
|---|----------------------|------------------|------------------------|---|--|---|---------|---------|---------------|
| | Índice | Data de Apuração | Índice | Data de Apuração ² (MM/20AA) | | A Alta | B Média | C Baixa | D Muito Baixa |
| Taxa de acesso de desassistidos a serviços bancários e ao crédito, direto, por intermédio das instituições financeiras federais (PERCENTAGEM) | - | - | Não apurado - | - | NaN | - | - | - | - |
| Fonte: FEBRABAN, SEBRAE e CAIXA | | | | | | | | | |
| Medidas corretivas necessárias: (Campo de preenchimento obrigatório para marcações em 'média', 'baixa' ou 'muito baixa') | | | | | | | | | |
| Não se aplica | | | | | | | | | |

QUESTÃO 3: Avalie o desempenho do programa no que diz respeito à cobertura do público-alvo. Justifique sua resposta, quantificando e evidenciando o percentual de atendimento ao público-alvo do programa. A justificativa não é obrigatória para marcação no item "E" (não aplicável).

| A Alcance acima de 100% do previsto. | B Alcance entre 80% a 100% do previsto. | C Alcance entre 40% a 80% do previsto. | D Alcance abaixo de 40% do previsto. | E Não aplicável |
|---|--|---|---|--------------------|
| - | X | - | - | - |

DESCRIÇÃO DO PÚBLICO-ALVO³:

Pessoas físicas de baixa renda e microempreendedores da economia formal e informal

JUSTIFICATIVA:

O Programa prevê a bancarização da população de baixa, esse público é o alvo de todas as ações vinculadas ao programa.

QUESTÃO 4: O programa avalia a satisfação de seus beneficiários⁴?

| Sim | Não |
|-----|-----|
| X | - |

QUESTÃO 4.1: Em caso de resposta positiva:

² Data de apuração: corresponde a data final do período de coleta de informações que subsidiam o cálculo do índice do indicador. Observe que esta data pode ser distinta daquela relativa à publicação do índice

³ Público-Alvo: especifica o(s) segmento(s) da sociedade ao(s) qual (is) o programa se destina e que pode se beneficiar direta e legitimamente com sua execução. A definição do público-alvo é importante para identificar e focar as ações que devem compor o programa

⁴ Beneficiários: parcela do público-alvo atendida pelo programa

a) Avalie a satisfação do beneficiário em relação à execução do Programa no período do Plano. Justifique a resposta.

| A - Muito Satisfeito | B - Satisfeito | C - Pouco satisfeito | D - Insatisfeito |
|----------------------|----------------|----------------------|------------------|
| - | X | - | - |

JUSTIFICATIVA:

Cada instituição financeira participante realiza pesquisa de satisfação de seus clientes para direcionar ações de melhoria do atendimento e fidelização da clientela.

b) Identifique o mecanismo utilizado.

Por meio de pesquisas de campo, face-a-face, a CAIXA realizou a sua pesquisa com empresa Instituto Mark Sistemas.

QUESTÃO 5: Além da avaliação anual dos programas do PPA, foi realizada outra avaliação deste programa? Não devem ser considerados os relatórios destinados ao atendimento de demandas provenientes de órgãos de controle interno e externo.

| Sim | Avaliação em andamento | Não |
|-----|------------------------|-----|
| - | - | X |

QUESTÃO 6: O Programa possui mecanismos que promovem a participação social?

| Sim | Não |
|-----|-----|
| - | X |

QUESTÃO 7: Avalie a concepção do Programa e indique os aperfeiçoamentos necessários:

a) Denominação do Programa (A denominação expressa os propósitos do programa em uma palavra ou frase-síntese, de fácil compreensão pela sociedade. Não há restrição quanto ao uso de nomes de fantasia).

O nome do Programa tem coerência e força de assimilação pelo público alvo

b) Definição do Objetivo do Programa em relação ao problema (O objetivo expressa o resultado que se deseja alcançar, ou seja, a transformação da situação a qual o programa se propõe modificar (adequação ao problema). Deve ser expresso de modo claro, preciso e conciso).

Definição do Objetivo do Programa está adequada, dirigido a população desassistida do sistema bancário.

c) Caracterização do Público-Alvo (O público-alvo especifica o(s) segmento(s) da sociedade ao(s) qual (is) o programa se destina e que pode se beneficiar direta e legitimamente com sua execução. A definição correta do público-alvo é essencial para o direcionamento adequado das ações do programa. É necessário identificar sua localização (regionalização) e suas características socioeconômicas).

Adequado a pessoas físicas de baixa renda e microempreendedores da economia formal e informal.

d) Regionalização (A regionalização corresponde à identificação da distribuição geográfica do público-alvo do programa, tendo em vista as diferentes situações e potencialidades regionais existentes no Brasil).

Atingir, cada vez mais, as populações das regiões ribeirinhas do norte do país.

e) Definição dos Indicadores (Os indicadores devem ser capazes de expressar os resultados do programa, captando os efeitos do conjunto de suas ações).

Para tanto requer uma base robusta de dados coletadas ao longo do tempo (formando uma série histórica) para, daí, partir para criar indicadores com unidades de medidas e métricas, bem definidas.

f) Inclusão ou Exclusão de Ações (Deve-se verificar a pertinência e suficiência das ações).

A inclusão de ação deve ser, cada vez mais, estimulada entre as instituições participantes.

g) Atributos de Ações (Título, Produto, Unidade de Medida) (Deve-se verificar a adequação do título (forma pela qual a ação será identificada pela sociedade e será apresentada no PPA, LDO e LOA), produto (bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo ou o investimento para a produção deste bem ou serviço) e unidade de medida (padrão selecionado para mensurar a produção do bem ou serviço) das ações).

Adequada, porém, aberta à aperfeiçoamento, aspecto importante vale destacar.

1.8. 0777 Capacitação de Servidores Públicos em Finanças Públicas e Áreas Afins

| | |
|-------------------------|--|
| Programa | Capacitação de Servidores Públicos em Finanças Públicas e Áreas Afins - 0777 |
| Tipo do Programa | Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais |
| Problema | Escassez de mão-de-obra especializada para o aprimoramento do sistema tributário, do sistema de execução orçamentária e financeira, do sistema de controle e de áreas afins. |
| Objetivo | Desenvolver recursos humanos mediante formação e educação continuada de servidores e profissionais, visando a capacitação por competências individuais |
| Público Alvo | Servidores públicos e profissionais voltados ao aprimoramento do sistema tributário, do sistema de execução orçamentária e financeira, do sistema de controle e de áreas afins |

1.8.1. Metas Físicas e Financeiras

| Ações (Produto/Unidade de Medida) | Metas Físicas | | Metas Financeiras | |
|---|---------------|-----------|-------------------|---------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado |
| Ações de Informática - 2003 (-/-) | 0,00 | 0,00 | 3.185.000,00 | 2.973.414,05 |
| Capacitação de Servidores Públicos e Profissionais - 6227 (PESSOA CAPACITADA/UNIDADE) | 26.778,00 | 71.049,00 | 8.693.607,00 | 5.598.992,16 |
| (RAP 2008) Capacitação de Servidores Públicos e Profissionais - 6227 (PESSOA CAPACITADA/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 1.412.940,70 | 529.233,50 |
| Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-) | 0,00 | 0,00 | 4.810.000,00 | 2.995.451,83 |
| (RAP 2008) Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-) | 0,00 | 0,00 | 353.409,53 | 246.442,18 |
| Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins - 2250 (Candidato selecionado/UNIDADE) | 1.500,00 | 2.752,00 | 44.461.850,00 | 21.945.877,23 |
| (RAP 2008) Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins - 2250 (Candidato selecionado/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 442.154,69 | 407.281,14 |

| Ações (Produto/Unidade de Medida) | Metas Físicas | | Metas Financeiras | |
|-----------------------------------|----------------------|-----------|----------------------|-----------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado |
| Subtotal LOA + Créditos 2009 | 61.150.457,00 | | 33.513.735,27 | |
| Subtotal RAP 2008 | 2.208.504,92 | | 1.182.956,82 | |
| Subtotal Não-Orcamentario 2009 | 0,00 | | 0,00 | |
| TOTAL | 63.358.961,92 | | 34.696.692,09 | |

1.8.2. Indicadores

| Indicador 1 | | | | Unidade de Medida |
|-------------------------------------|------------|------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Grau de Satisfação dos Alunos | | | | PERCENTAGEM |
| Índice de Referência | Data | Índice Apurado em 2009 | Índice Previsto para o final do PPA | |
| 76,00 | 31/12/1999 | 93.5 | 90,00 | |
| Indicador 2 | | | | Unidade de Medida |
| Grau de Satisfação dos Contratantes | | | | PERCENTAGEM |
| Índice de Referência | Data | Índice Apurado em 2009 | Índice Previsto para o final do PPA | |
| 85,00 | 31/12/1999 | 97.8 | 0,00 | |

1.8.3. Avaliação de Programas

QUESTÃO 2: Avalie a possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias (em atendimento ao artigo 19º, inciso IV da Lei Nº 11.653, de 07 de abril de 2008). (questão disponível apenas para programas que apresentam indicadores)

Registra-se que o campo "Medidas Corretivas Necessárias" é facultativo para preenchimento quando a possibilidade de alcance do for "alta" ou não houver índice previsto ao final do Plano. Esse campo permite no máximo dez mil caracteres.

| Indicador do Programa (Denominação e unidade de medida) | Índice de Referência | | Índice apurado em 2009 | | Índice previsto para o final do PPA (2011) | Possibilidade de alcance do índice previsto para 2011 | | | |
|---|----------------------|------------------|------------------------|---|--|---|---------|---------|---------------|
| | Índice | Data de Apuração | Índice | Data de Apuração ⁵ (MM/20AA) | | A Alta | B Média | C Baixa | D Muito Baixa |
| Grau de Satisfação dos Alunos (PERCENTAGEM) | 76,00 | 31/12/1999 | Apurado 93,50 | 12/2009 | 90,00 | X | - | - | - |
| Fonte: ESAF | | | | | | | | | |
| Medidas corretivas necessárias: (Campo de preenchimento facultativo para marcação no item 'alta') | | | | | | | | | |
| Grau de Satisfação dos Contratantes (PERCENTAGEM) | 85,00 | 31/12/1999 | Apurado 97,80 | 12/2009 | NaN | - | - | - | - |
| Fonte: ESAF | | | | | | | | | |
| Medidas corretivas necessárias: (Campo de preenchimento obrigatório para marcações em 'média', 'baixa' ou 'muito baixa') | | | | | | | | | |

1.9. 0778 Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários

| | |
|-------------------------|---|
| Programa | Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários - 0778 |
| Tipo do Programa | Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais |
| Problema | Por entender que o mercado de valores mobiliários ainda não exerce plenamente a sua função de fomentar investimentos para o setor produtivo, o Programa visa fortalecer a atuação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, permitindo o aprimoramento das suas atividades de regulação, fiscalização, proteção ao investidor e disseminação de informação, a fim de atrair um volume maior de investimentos. Para minimizar o problema é necessário diagnosticar os entraves a um maior crescimento, promover a redução do custo Brasil (no que couber à CVM), a criação de instrumentos de regulação que estimulem um maior acesso dos pequenos e médios empreendimentos ao mercado de capitais e a identificação de novos mercados, capazes de atrair investidores nacionais e internacionais, dentro de um ambiente de transparência e segurança. |
| Objetivo | Assegurar as condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento do mercado de valores mobiliários |
| Público Alvo | Agentes econômicos atuantes no mercado de valores mobiliários |

1.9.1. Metas Físicas e Financeiras

| Ações (Produto/Unidade de Medida) | Metas Físicas | | Metas Financeiras | |
|---|---------------|-----------|-------------------|------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado |
| Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - 20CW (SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE) | 291,00 | 0,00 | 6.240,00 | 0,00 |
| Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - 2004 (PESSOA BENEFICIADA/UNIDADE) | 707,00 | 671,00 | 506.333,00 | 413.208,13 |
| (RAP 2008) Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e | 0,00 | 0,00 | 45.664,54 | 34.705,00 |

⁵ Data de apuração: corresponde a data final do período de coleta de informações que subsidiam o cálculo do índice do indicador. Observe que esta data pode ser distinta daquela relativa à publicação do índice.

Relatório Anual de Avaliação

| Ações (Produto/Unidade de Medida) | Metas Físicas | | Metas Financeiras | |
|--|---------------|-----------|-------------------|---------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado |
| seus Dependentes - 2004 (PESSOA BENEFICIADA/UNIDADE) | | | | |
| Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - 2010 (criança atendida/UNIDADE) | 51,00 | 68,00 | 64.909,00 | 57.008,95 |
| Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - 2012 (SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE) | 431,00 | 427,00 | 748.848,00 | 742.414,59 |
| (RAP 2008) Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - 2012 (SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 180,00 | 0,00 |
| Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - 2011 (SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE) | 134,00 | 102,00 | 176.295,00 | 134.678,30 |
| (RAP 2008) Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - 2011 (SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 425,00 |
| Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - 4572 (SERVIDOR CAPACITADO/UNIDADE) | 100,00 | 25,00 | 253.508,00 | 92.325,39 |
| (RAP 2008) Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - 4572 (SERVIDOR CAPACITADO/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 336.409,47 | 96.315,40 |
| Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - 09HB (-/-) | 0,00 | 0,00 | 13.189.980,00 | 12.945.787,00 |
| (RAP 2008) Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - 09HB (-/-) | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 |
| Disseminação de Informações e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários - 2204 (informação disponibilizada/Gbyte) | 170,00 | 1.221,61 | 1.263.370,00 | 1.209.934,66 |
| (RAP 2008) Disseminação de Informações e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários - 2204 (informação disponibilizada/Gbyte) | 0,00 | 0,00 | 233.665,97 | 184.272,80 |
| Estudos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação da CVM junto ao Mercado de Capitais - 5089 (ESTUDO REALIZADO/UNIDADE) | 1,00 | 0,00 | 5.005.879,00 | 2.040.721,00 |
| Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários - 2203 (Fiscalização realizada/UNIDADE) | 3.900,00 | 4.916,00 | 932.410,00 | 749.660,18 |
| (RAP 2008) Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários - 2203 (fiscalização realizada/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 285.733,54 | 124.381,31 |
| Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-) | 0,00 | 0,00 | 82.782.172,00 | 75.868.190,25 |
| (RAP 2008) Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-) | 0,00 | 0,00 | 4.406.094,61 | 2.278.807,26 |

| Ações (Produto/Unidade de Medida) | Metas Físicas | | Metas Financeiras | |
|--|----------------|------------|-------------------|--------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado |
| Orientação e Defesa aos Investidores (Prodin) - 2205 (INVESTIDOR ATENDIDO/UNIDADE) | 130.000,00 | 126.374,00 | 1.040.746,00 | 519.903,99 |
| (RAP 2008) Orientação e Defesa aos Investidores (Prodin) - 2205 (INVESTIDOR ATENDIDO/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 429.101,77 | 255.214,50 |
| Reforma e Ampliação das Instalações da Comissão de Valores Mobiliários - 1068 (OBRA REALIZADA/% de execução física) | 1,00 | 0,00 | 450.000,00 | 400,00 |
| (RAP 2008) Reforma e Ampliação das Instalações da Comissão de Valores Mobiliários - 1068 (OBRA REALIZADA/% de execução física) | 0,00 | 0,00 | 75.813,02 | 75.813,02 |
| Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários - 2210 (Sistema mantido/UNIDADE) | 25,00 | 30,00 | 14.731.545,00 | 5.258.483,77 |
| (RAP 2008) Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários - 2210 (sistema mantido/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 3.596.220,93 | 3.460.203,65 |
| Subtotal LOA + Créditos 2009 | 121.152.235,00 | | 100.032.716,21 | |
| Subtotal RAP 2008 | 9.509.883,85 | | 6.510.137,94 | |
| Subtotal Nao-Orcamentario 2009 | 0,00 | | 0,00 | |
| TOTAL | 130.662.118,85 | | 106.542.854,15 | |

1.9.2. Indicadores

| Indicador 1 | | | | Unidade de Medida |
|---|------------|------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Número de Acessos à Home-Page da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) | | | | UNIDADE |
| Índice de Referência | Data | Índice Apurado em 2009 | Índice Previsto para o final do PPA | |
| 2.604.935,00 | 31/12/2002 | 2395002 | 0,00 | |
| Indicador 2 | | | | Unidade de Medida |
| Taxa de Emissões Primárias da Economia | | | | PERCENTAGEM |
| Índice de Referência | Data | Índice Apurado em 2009 | Índice Previsto para o final do PPA | |
| 9,70 | 31/12/2002 | 17.3 | 0,00 | |
| Indicador 3 | | | | Unidade de Medida |
| Taxa de Participação das Companhias Abertas Listadas em Bolsa e em Balcão Organizado no Produto Interno Bruto (PIB) | | | | PERCENTAGEM |
| Índice de Referência | Data | Índice Apurado em 2009 | Índice Previsto para o final do PPA | |
| 34,00 | 31/12/2002 | 73.7 | 0,00 | |

1.9.3. Avaliação de Programas

QUESTÃO 2: Avalie a possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias (em atendimento ao artigo 19º, inciso IV da Lei Nº 11.653, de

07 de abril de 2008). (questão disponível apenas para programas que apresentam indicadores)

Registra-se que o campo "Medidas Corretivas Necessárias" é facultativo para preenchimento quando a possibilidade de alcance do for "alta" ou não houver índice previsto ao final do Plano. Esse campo permite no máximo dez mil caracteres.

| Indicador do Programa (Denominação e unidade de medida) | Índice de Referência | | Índice apurado em 2009 | | Índice previsto para o final do PPA (2011) | Possibilidade de alcance do índice previsto para 2011 | | | |
|--|----------------------|------------------|------------------------|---|--|---|---------|---------|---------------|
| | Índice | Data de Apuração | Índice | Data de Apuração ⁶ (MM/20AA) | | A Alta | B Média | C Baixa | D Muito Baixa |
| Número de Acessos à Home-Page da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (UNIDADE) | 2.604.935,00 | 31/12/2002 | Apurado 2.395.002,00 | 12/2009 | NaN | - | - | - | - |

Fonte: CVM

Medidas corretivas necessárias: (Campo de preenchimento obrigatório para marcações em 'média', 'baixa' ou 'muito baixa')

O índice de referência apresentado pelo indicador é de 2.604.935 acessos por ano. Considerando que o número de acessos em 2009 totalizou 2.395.002, representando 91,83% do índice previsto, a possibilidade de alcance do índice para 2011 pode ser considerada alta. Por oportuno, o índice de 2009 foi apurado com base em valores estimados, tendo em vista que o IBGE somente divulgou os dados sobre PIB e Investimento referentes ao exercício de 2009 em março de 2010. Apesar de o índice previsto para 2009 estar em branco (0,000) no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN, a CVM já informou à Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Organizacionais/Ministério da Fazenda - COGPL/MF, em diversas oportunidades, os índices previstos para o período 2008-2011, inclusive quando da revisão qualitativa do PPA 2008. Tal correção será novamente proposta no próximo período de revisão do PPA.

| | | | | | | | | | |
|--|------|------------|---------------|---------|-----|---|---|---|---|
| Taxa de Emissões Primárias da Economia (PERCENTAGEM) | 9,70 | 31/12/2002 | Apurado 17,30 | 12/2009 | NaN | - | - | - | - |
|--|------|------------|---------------|---------|-----|---|---|---|---|

Fonte: CVM e IBGE

Medidas corretivas necessárias: (Campo de preenchimento obrigatório para marcações em 'média', 'baixa' ou 'muito baixa')

O índice de referência apresentado pelo indicador é de 9,7%. Considerando que em 2009 o indicador alcançou 17,3%, valor 78% superior ao índice de referência, a possibilidade de alcance do índice para 2011 pode ser considerada alta. Por oportuno, o índice de 2009 foi apurado com base em valores estimados, tendo em vista que o IBGE somente divulgou os dados sobre PIB e Investimento referentes ao exercício de 2009 em março de 2010. Apesar de o índice previsto para 2009 estar em branco (0,000) no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN, a CVM já informou à Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Organizacionais/Ministério da Fazenda - COGPL/MF, em diversas oportunidades, os índices previstos para o período 2008-2011, inclusive quando da revisão qualitativa do PPA 2008. Tal correção será novamente proposta no próximo período de revisão do PPA.

| | | | | | | | | | |
|---------|-------|------------|---------|---------|-----|---|---|---|---|
| Taxa de | 34,00 | 31/12/2002 | Apurado | 12/2009 | NaN | - | - | - | - |
|---------|-------|------------|---------|---------|-----|---|---|---|---|

⁶ Data de apuração: corresponde a data final do período de coleta de informações que subsidiam o cálculo do índice do indicador. Observe que esta data pode ser distinta daquela relativa à publicação do índice.

| | | | | | | | | | |
|---|--|---|-------|--|--|--|--|--|--|
| Participação das Companhias Abertas Listadas em Bolsa e em Balcão Organizado no Produto Interno Bruto (PIB) (PERCENTAGEM) | | 2 | 73,70 | | | | | | |
|---|--|---|-------|--|--|--|--|--|--|

Fonte: Bolsa de Valores, Mercado de Balcão Organizado e IBGE

Medidas corretivas necessárias: (Campo de preenchimento obrigatório para marcações em 'média', 'baixa' ou 'muito baixa')

O índice de referência apresentado pelo indicador é de 34%. Considerando que em 2009 o indicador alcançou 73,7%, valor 114% superior ao índice de referência, a possibilidade de alcance do índice para 2011 pode ser considerada alta. Apesar de o índice previsto para 2009 estar em branco (0,000) no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN, a CVM já informou à Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Organizacionais/Ministério da Fazenda - COGPL/MF, em diversas oportunidades, os índices previstos para o período 2008-2011, inclusive quando da revisão qualitativa do PPA 2008. Tal correção será novamente proposta no próximo período de revisão do PPA.

1.10. 0776 Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional

| | |
|-------------------------|---|
| Programa | Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional - 0776 |
| Tipo do Programa | Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais |
| Problema | Demanda permanente e relevante do governo e da sociedade pela manutenção de um sistema financeiro nacional sólido e eficiente, ou seja, resguardado da ocorrência de situações de iliquidez, de irregularidades de qualquer natureza e de ineficiência, que possam acarretar fragilidades sistêmicas ou prejuízos e precário atendimento a seus clientes e correntistas e à economia nacional de maneira geral. |
| Objetivo | Assegurar a solidez e a eficiência do Sistema Financeiro Nacional |
| Público Alvo | Governo Federal, instituições financeiras e demais instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil, bem como usuários de informações sobre o sistema financeiro nacional |

1.10.1. Metas Físicas e Financeiras

| Ações (Produto/Unidade de Medida) | Metas Físicas | | Metas Financeiras | |
|---|---------------|-----------|-------------------|---------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado |
| Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - 20CW (SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE) | 3.447,00 | 0,00 | 73.864,00 | 0,00 |
| Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - 2004 (PESSOA BENEFICIADA/UNIDADE) | 29.754,00 | 29.194,00 | 62.407.142,00 | 62.407.142,00 |
| Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - 2010 (criança atendida/UNIDADE) | 639,00 | 669,00 | 546.468,00 | 533.779,50 |
| Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - 2012 (SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE) | 5.128,00 | 4.760,00 | 8.922.720,00 | 8.273.490,38 |
| Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - 2011 (SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE) | 159,00 | 42,00 | 398.422,00 | 90.960,41 |

Relatório Anual de Avaliação

| Ações (Produto/Unidade de Medida) | Metas Físicas | | Metas Financeiras | |
|--|------------------|-----------|-------------------|------------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado |
| Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ - 7686 (Obra executada/% de execução física) | 9,00 | 0,76 | 2.000.000,00 | 335.621,80 |
| Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS - 10GQ (Obra executada/% de execução física) | 8,00 | 0,03 | 200.000,00 | 10.776,24 |
| Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA - 1186 (Obra executada/% de execução física) | 12,00 | 0,03 | 400.000,00 | 7.609,87 |
| Contribuição à Previdência Privada - 0110 (-/-) | 0,00 | 0,00 | 3.505.500,00 | 3.472.951,27 |
| Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - 09HB (-/-) | 0,00 | 0,00 | 196.398.154,00 | 195.523.094,07 |
| (RAP 2008) Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - 09HB (-/-) | 0,00 | 0,00 | 148.762.998,32 | 148.762.998,32 |
| Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-) | 0,00 | 0,00 | 1.071.500.704,00 | 1.056.656.834,78 |
| (RAP 2008) Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-) | 0,00 | 0,00 | 181.142,93 | 158.702,93 |
| Organização do Sistema Financeiro Nacional - 2091 (Decisão processual adotada/UNIDADE) | 3.800,00 | 3.683,00 | 650.000,00 | 281.841,11 |
| Regulamentação do Sistema Financeiro Nacional - 2099 (Norma publicada/UNIDADE) | 90,00 | 265,00 | 700.000,00 | 141.080,87 |
| Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - 2089 (Sistema mantido/UNIDADE) | 1,00 | 1,00 | 99.205.762,00 | 76.084.865,66 |
| Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - 2832 (Supervisão realizada /UNIDADE) | 2.600,00 | 2.354,00 | 10.031.443,00 | 4.980.958,07 |
| Subtotal LOA + Créditos 2009 | 1.456.940.179,00 | | 1.408.801.006,03 | |
| Subtotal RAP 2008 | 148.944.141,25 | | 148.921.701,25 | |
| Subtotal Nao-Orcamentario 2009 | 0,00 | | 0,00 | |
| TOTAL | 1.605.884.320,25 | | 1.557.722.707,28 | |

1.10.2. Indicadores

| Indicador 1 | | | Unidade de Medida |
|---|------------|------------------------|-------------------------------------|
| Nível de Enquadramento às Exigências de Capitalização por Parte das Instituições do Sistema Financeiro Nacional | | | % |
| Índice de Referência | Data | Índice Apurado em 2009 | Índice Previsto para o final do PPA |
| 99,96 | 31/12/2006 | 99,98 | 100,00 |

1.10.3. Avaliação de Programas

QUESTÃO 2: Avalie a possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias (em atendimento ao artigo 19º, inciso IV da Lei Nº 11.653, de 07 de abril de 2008). (questão disponível apenas para programas que apresentam indicadores)

Registra-se que o campo "Medidas Corretivas Necessárias" é facultativo para preenchimento quando a possibilidade de alcance do for "alta" ou não houver índice previsto ao final do Plano. Esse campo permite no máximo dez mil caracteres.

| Indicador do Programa (Denominação e unidade de medida) | Índice de Referência | | Índice apurado em 2009 | | Índice previsto para o final do PPA (2011) | Possibilidade de alcance do índice previsto para 2011 | | | |
|---|----------------------|------------------|------------------------|---|--|---|---------|---------|---------------|
| | Índice | Data de Apuração | Índice | Data de Apuração ⁷ (MM/20AA) | | A Alta | B Média | C Baixa | D Muito Baixa |
| Nível de Enquadramento às Exigências de Capitalização por Parte das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (%) | 99,96 | 31/12/2006 | Apurado 99,98 | 12/2009 | 100,00 | X | - | - | - |

Fonte: Demonstrações financeiras recebidas pelo Banco Central.

Medidas corretivas necessárias: (Campo de preenchimento facultativo para marcação no item 'alta')

O resultado obtido em dezembro foi de 99,98%. O não atingimento da meta se deve ao desenquadramento de algumas instituições financeiras de pequeno porte às exigências de capitalização. Não obstante, pode-se afirmar que o Programa cumpriu com sua finalidade, pois a diferença de 0,02% apurada, corresponde a R\$ 46,3 milhões, de um total de R\$ 276,4 bilhões de Patrimônio Líquido Exigível do SFN, não representando risco significativo para a solidez e a eficiência do SFN. O Índice de Basileia, utilizado como referência para medir o nível de capitalização, em números consolidados, era 18,06% em dezembro de 2009, ou seja, acima do limite regulamentar (11%), e do índice considerado suficiente de acordo com os padrões internacionais (8%). Conclui-se, desse modo, que é confortável o nível de capitalização das instituições do SFN, não sendo necessária nenhuma medida corretiva.

⁷ Data de apuração: corresponde a data final do período de coleta de informações que subsidiam o cálculo do índice do indicador. Observe que esta data pode ser distinta daquela relativa à publicação do índice.

1.11. 0779 Desenvolvimento dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização

| | |
|-------------------------|--|
| Programa | Desenvolvimento dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização - 0779 |
| Tipo do Programa | Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais |
| Problema | Assimetria de poder e informação entre os agentes (Seguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Sociedades de Capitalização) e os consumidores dos mercados supervisionados pelo Órgão. |
| Objetivo | Estimular a expansão e garantir o adequado funcionamento dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização, protegendo os direitos dos consumidores e os interesses da sociedade em geral |
| Público Alvo | Consumidores e agentes dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização |

1.11.1. Metas Físicas e Financeiras

| Ações (Produto/Unidade de Medida) | Metas Físicas | | Metas Financeiras | |
|--|---------------|-----------|-------------------|------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado |
| (RAP 2008) Aquisição de Imóvel no Rio Grande do Sul para a Susep - 118L (Imóvel adquirido/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 350.000,00 | 327.846,32 |
| Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - 20CW (SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE) | 238,00 | 0,00 | 5.100,00 | 0,00 |
| Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - 2004 (PESSOA BENEFICIADA/UNIDADE) | 1.683,00 | 711,00 | 848.000,00 | 489.835,00 |
| (RAP 2008) Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - 2004 (PESSOA BENEFICIADA/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 145.910,00 | 39.160,00 |
| Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - 2010 (criança atendida/UNIDADE) | 42,00 | 51,00 | 44.856,00 | 42.762,55 |
| (RAP 2008) Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - 2010 (criança atendida/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 3.671,60 | 3.671,60 |
| Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - 2012 (SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE) | 340,00 | 333,00 | 587.479,00 | 572.379,72 |
| (RAP 2008) Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - 2012 (SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 48.372,03 | 48.372,03 |
| Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - 2011 (SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE) | 106,00 | 89,00 | 151.250,00 | 126.556,20 |
| (RAP 2008) Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - 2011 (SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 10.622,19 | 10.622,19 |
| Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - 4572 (SERVIDOR CAPACITADO/UNIDADE) | 400,00 | 361,00 | 974.500,00 | 161.626,36 |
| (RAP 2008) Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - 4572 (SERVIDOR CAPACITADO/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 28.284,50 | 27.095,00 |

| Ações (Produto/Unidade de Medida) | Metas Físicas | | Metas Financeiras | |
|--|---------------|---------------|-------------------|---------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado |
| Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, de Capitalização e Entidades de Previdência Complementar Aberta (Lei nº 10.190, de 2001 - Art. 3) - 0461 (Empréstimo efetuado/UNIDADE) | 11,00 | 107,00 | 2.847.600,00 | 2.318.053,73 |
| Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - 09HB (-/-) | 0,00 | 0,00 | 10.004.484,00 | 9.946.304,74 |
| (RAP 2008) Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - 09HB (-/-) | 0,00 | 0,00 | 861.495,42 | 861.495,42 |
| Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-) | 0,00 | 0,00 | 64.204.314,00 | 57.378.831,67 |
| (RAP 2008) Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-) | 0,00 | 0,00 | 9.392.046,54 | 8.247.999,43 |
| Publicidade de Utilidade Pública - 4641 (-/-) | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 |
| (RAP 2008) Publicidade de Utilidade Pública - 4641 (-/-) | 0,00 | 0,00 | 1.220,00 | 1.220,00 |
| (RAP 2008) Regulamentação dos Mercados de Seguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - 2215 (Norma divulgada/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 27.608,04 | 7.956,36 |
| Regulamentação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - 2215 (Norma divulgada/UNIDADE) | 1.386,00 | 2.462,00 | 557.790,00 | 417.255,09 |
| Sistema Informatizado da Superintendência de Seguros Privados - 2216 (Sistema mantido/UNIDADE) | 10,00 | 10,00 | 3.907.500,00 | 1.344.678,29 |
| (RAP 2008) Sistema Informatizado da Superintendência de Seguros Privados - 2216 (sistema mantido/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 225.158,21 | 161.959,37 |
| (RAP 2008) Supervisão e Fiscalização dos Mercados de Seguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - 2214 (Ação fiscal realizada/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 43.318,75 | 9.952,76 |
| Supervisão e Fiscalização dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - 2214 (Ação fiscal realizada/UNIDADE) | 3.230,00 | 4.777,00 | 724.200,00 | 408.327,74 |
| Subtotal LOA + Créditos 2009 | | 85.157.073,00 | | 73.206.611,09 |
| Subtotal RAP 2008 | | 11.137.707,28 | | 9.747.350,48 |
| Subtotal Nao-Orcamentario 2009 | | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL | | 96.294.780,28 | | 82.953.961,57 |

1.11.2. Indicadores

| Indicador 1 | | | | Unidade de Medida |
|---|------------|------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Empresas dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização Alinhadas Com as Regras de Capital Baseado em Risco de Subscrição | | | | PERCENTAGEM |
| Índice de Referência | Data | Índice Apurado em 2009 | Índice Previsto para o final do PPA | |
| 1,85 | 31/03/2003 | 89.4 | 0,00 | |
| Indicador 2 | | | | Unidade de Medida |
| Taxa de Participação da População Nacional nas Receitas dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização | | | | R\$ per capita |
| Índice de Referência | Data | Índice Apurado em 2009 | Índice Previsto para o final do PPA | |
| 0,55 | 31/03/2003 | 522.77 | 0,00 | |
| Indicador 3 | | | | Unidade de Medida |
| Taxa de Participação das Reservas dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização no Produto Interno Bruto(PIB) | | | | PERCENTAGEM |
| Índice de Referência | Data | Índice Apurado em 2009 | Índice Previsto para o final do PPA | |
| 0,42 | 31/03/2003 | 3.2 | 0,00 | |

1.11.3. Avaliação de Programas

QUESTÃO 2: (Avalie a possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias (em atendimento ao artigo 19º, inciso IV da Lei Nº 11.653, de 07 de abril de 2008). questão disponível apenas para programas que apresentam indicadores)

Registra-se que o campo "Medidas Corretivas Necessárias" é facultativo para preenchimento quando a possibilidade de alcance do for "alta" ou não houver índice previsto ao final do Plano. Esse campo permite no máximo dez mil caracteres.

| Indicador do Programa (Denominação e unidade de medida) | Índice de Referência | | Índice apurado em 2009 | | Índice previsto para o final do PPA (2011) | Possibilidade de alcance do índice previsto para 2011 | | | |
|---|----------------------|------------------|------------------------|---|--|---|---------|---------|---------------|
| | Índice | Data de Apuração | Índice | Data de Apuração ⁸ (MM/20AA) | | A Alta | B Média | C Baixa | D Muito Baixa |
| Empresas dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização Alinhadas Com as Regras de Capital Baseado em Risco de Subscrição (PERCENTAGEM) | 1,85 | 31/03/2003 | Apurado 89,40 | 12/2009 | NaN | - | - | - | - |

⁸ Data de apuração: corresponde a data final do período de coleta de informações que subsidiam o cálculo do índice do indicador. Observe que esta data pode ser distinta daquela relativa à publicação do índice.

Fonte: SUSEP

Medidas corretivas necessárias: (Campo de preenchimento obrigatório para marcações em 'média', 'baixa' ou 'muito baixa')

| | | | | | | | | | |
|---|------|------------|----------------|---------|-----|---|---|---|---|
| Taxa de Participação da População Nacional nas Receitas dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização (R\$ per capita) | 0,55 | 31/03/2003 | Apurado 522,77 | 12/2009 | NaN | - | - | - | - |
|---|------|------------|----------------|---------|-----|---|---|---|---|

Fonte: SUSEP

Medidas corretivas necessárias: (Campo de preenchimento obrigatório para marcações em 'média', 'baixa' ou 'muito baixa')

Não se aplica, tendo em vista que o índice ficou próximo do previsto e a participação dos mercados fiscalizados pela SUSEP de R\$ 522,77 per capita no PIB brasileiro em 2009, representa uma evolução de 17% em relação a 2008, que foi de R\$ 446,37. Observe-se que o índice de referência (0,55) corresponde a R\$555,00 divididos por 1.000, mas, desde 2008, encontramos o valor real como índice. Assim, repstimos a fórmula do exercício passado, que é a divisão do valor dos prêmios pela população. O índice previsto para 2011 não está inserido. Entretanto, a intenção é inserir um índice de alta possibilidade de alcance.

| | | | | | | | | | |
|--|------|------------|--------------|---------|-----|---|---|---|---|
| Taxa de Participação das Reservas dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização no Produto Interno Bruto(PIB) (PERCENTAGEM) | 0,42 | 31/03/2003 | Apurado 3,20 | 12/2009 | NaN | - | - | - | - |
|--|------|------------|--------------|---------|-----|---|---|---|---|

Fonte: SUSEP

Medidas corretivas necessárias: (Campo de preenchimento obrigatório para marcações em 'média', 'baixa' ou 'muito baixa')

1.12. 8010 Educação Fiscal

| | |
|-------------------------|---|
| Programa | Educação Fiscal - 8010 |
| Tipo do Programa | Finalístico |
| Problema | Falta de gestão estratégica; de definição de estratégias de sustentabilidade; de estabelecimento de convênio entre as esferas de governo para alocação de recursos, de clara definição quanto aos resultados esperados; de indicadores quantitativos e qualitativos; de alinhamento das ações estaduais com o Programa, assim como de maior participação dos municípios. Do ponto de vista social, evidencia-se a falta de sensibilização nos segmentos da sociedade civil organizada; da dificuldade de estabelecimento de parcerias com entidades da sociedade civil e falta de divulgação da Educação Fiscal na mídia em nível nacional. |
| Objetivo | Promover o exercício da cidadania mediante a sensibilização da população para a função sócio-econômica do tributo e o incentivo ao controle social da aplicação dos recursos públicos |
| Público Alvo | Professores e alunos da educação básica e superior das escolas públicas e privadas, funcionários de órgãos governamentais, de empresas públicas, privadas e de sociedades de economia mista, integrantes e pessoas atendidas por fundações públicas e privadas, entidades sociais e organizações não-governamentais |

1.12.1. Metas Físicas e Financeiras

| Ações (Produto/Unidade de Medida) | Metas Físicas | | Metas Financeiras | |
|---|---------------|------------|-------------------|------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado |
| Formação de Disseminadores da Educação Fiscal - 6268 (PESSOA CAPACITADA/UNIDADE) | 8.000,00 | 10.000,00 | 100.000,00 | 41.155,23 |
| (RAP 2008) Formação de Disseminadores da Educação Fiscal - 6268 (PESSOA CAPACITADA/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 13.963,67 | 7.727,34 |
| Produção de Material para Disseminação da Educação Fiscal - 6267 (Material distribuído /UNIDADE) | 8.000,00 | 15.000,00 | 80.000,00 | 8.445,52 |
| (RAP 2008) Produção de Material para Disseminação da Educação Fiscal - 6267 (Material distribuído /UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 74.579,58 | 58.096,88 |
| Sistema do Programa Nacional de Educação Fiscal - SISPNEF - 10F0 (Avaliação realizada/% de execução física) | 5,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| Subtotal LOA + Creditos 2009 | | 200.000,00 | | 49.600,75 |
| Subtotal RAP 2008 | | 88.543,25 | | 65.824,22 |
| Subtotal Nao-Orcamentario 2009 | | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL | | 288.543,25 | | 115.424,97 |

1.12.2. Indicadores

| Indicador 1 | | | | Unidade de Medida |
|--|------------|------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Taxa de Abrangência Municipal | | | | PERCENTAGEM |
| Indice de Referencia | Data | Indice Apurado em 2009 | Indice Previsto para o final do PPA | |
| 30,00 | 30/04/2003 | 49 | 80,00 | |
| Indicador 2 | | | | Unidade de Medida |
| Taxa de Atendimento com Educação Fiscal a Alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública | | | | PERCENTAGEM |
| Indice de Referencia | Data | Indice Apurado em 2009 | Indice Previsto para o final do PPA | |
| 7,00 | 30/04/2003 | 12.5 | 25,00 | |
| Indicador 3 | | | | Unidade de Medida |
| Taxa de Atendimento com Educação Fiscal a Alunos do Ensino Médio da Rede Pública | | | | PERCENTAGEM |
| Indice de Referencia | Data | Indice Apurado em 2009 | Indice Previsto para o final do PPA | |
| 6,53 | 30/04/2003 | 16.5 | 30,00 | |
| Indicador 4 | | | | Unidade de Medida |
| Taxa de Capacitação de Professores da Rede Pública com Educação Fiscal | | | | PERCENTAGEM |
| Indice de Referencia | Data | Indice Apurado em 2009 | Indice Previsto para o final do PPA | |
| 5,57 | 12/12/2004 | 13.5 | 25,00 | |

1.12.3. Avaliação de Programas

QUESTÃO 1: Cite e avalie os principais resultados obtidos no período do plano. Hierarquize-os em função de sua importância para o alcance do objetivo do programa. No desenvolvimento da resposta indique quais ações mais contribuíram para a obtenção dos resultados do Programa. Justifique a resposta.

| A Alcance acima de 100% do previsto. | B Alcance entre 80% a 100% do previsto. | C Alcance entre 40% a 80% do previsto. | D Alcance abaixo de 40% do previsto. |
|--|---|--|--|
| - | X | - | - |

JUSTIFICATIVA:

A ampla superação da meta da Ação 6268, Capacitação de Disseminadores de Educação Fiscal, deve-se ao trabalho desempenhado pelos Grupos de Educação Fiscal dos Estados - GEFES.(Ação 6268 - contingenciada em 72%). O cumprimento da meta só foi possível em virtude de a ESAF ter disponibilizado recursos por meio do FUNTREDE, fundo financeiro da Escola. É oportuno registrar que a meta física prevista na Ação 6267 - Produção de material do PNEF foi de 15.000 kits pedagógicos, e foi realizada em 100%, mesmo sendo contingenciada em 68% dos recursos disponibilizados na Ação. O cumprimento só foi possível em virtude de a Esaf ter disponibilizado recursos do FUNTREDE para a produção do material.

PRINCIPAIS RESULTADOS:

Resultado 1: Ampliação da rede de disseminadores - foram capacitados 9.000 disseminadores do PNEF em 2009. Produção de 15.000 kits para o curso de disseminadores de educação fiscal.

QUESTÃO 2: Avalie a possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias (em atendimento ao artigo 19º, inciso IV da Lei Nº 11.653, de 07 de abril de 2008). (questão disponível apenas para programas que apresentam indicadores)

Registra-se que o campo "Medidas Corretivas Necessárias" é facultativo para preenchimento quando a possibilidade de alcance do for "alta" ou não houver índice previsto ao final do Plano. Esse campo permite no máximo dez mil caracteres.

| Indicador do Programa (Denominação e unidade de medida) | Índice de Referência | | Índice apurado em 2009 | | Índice previsto para o final do PPA (2011) | Possibilidade de alcance do índice previsto para 2011 | | | |
|---|----------------------|------------------|------------------------|---|--|---|---------|---------|---------------|
| | Índice | Data de Apuração | Índice | Data de Apuração ⁹ (MM/20AA) | | A Alta | B Média | C Baixa | D Muito Baixa |
| Taxa de Abrangência Municipal (PERCENTAGEM) | 30,00 | 30/04/2003 | Apurado 49,00 | 12/2009 | 80,00 | - | X | - | - |

Fonte: ESAF

⁹ Data de apuração: corresponde a data final do período de coleta de informações que subsidiam o cálculo do índice do indicador. Observe que esta data pode ser distinta daquela relativa à publicação do índice.

Medidas corretivas necessárias: (Campo de preenchimento obrigatório para marcações em 'média', 'baixa' ou 'muito baixa')

Adoção de medidas que possam aproximar os entes federados e as instituições gestoras do PNEF, com o objetivo de fortalecer o Programa e promover a sua institucionalização municipal.

| | | | | | | | | | |
|--|------|------------|---------------|---------|-------|---|---|---|---|
| Taxa de Atendimento com Educação Fiscal a Alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública (PERCENTAGEM) | 7,00 | 30/04/2003 | Apurado 12,50 | 12/2009 | 25,00 | - | X | - | - |
|--|------|------------|---------------|---------|-------|---|---|---|---|

Fonte: ESAF

Medidas corretivas necessárias: (Campo de preenchimento obrigatório para marcações em 'média', 'baixa' ou 'muito baixa')

É oportuno registrar que o indicador só será cumprido com o aumento das capacitações de professores por meio do curso de disseminadores de educação fiscal.

| | | | | | | | | | |
|--|------|------------|---------------|---------|-------|---|---|---|---|
| Taxa de Atendimento com Educação Fiscal a Alunos do Ensino Médio da Rede Pública (PERCENTAGEM) | 6,53 | 30/04/2003 | Apurado 16,50 | 12/2009 | 30,00 | - | X | - | - |
|--|------|------------|---------------|---------|-------|---|---|---|---|

Fonte: ESAF

Medidas corretivas necessárias: (Campo de preenchimento obrigatório para marcações em 'média', 'baixa' ou 'muito baixa')

É oportuno registrar que o indicador só será cumprido com o aumento das capacitações de professores por meio do curso de disseminadores de educação fiscal.

| | | | | | | | | | |
|--|------|------------|---------------|---------|-------|---|---|---|---|
| Taxa de Capacitação de Professores da Rede Pública com Educação Fiscal (PERCENTAGEM) | 5,57 | 12/12/2004 | Apurado 13,50 | 12/2009 | 25,00 | - | X | - | - |
|--|------|------------|---------------|---------|-------|---|---|---|---|

Fonte: Esaf

Medidas corretivas necessárias: (Campo de preenchimento obrigatório para marcações em 'média', 'baixa' ou 'muito baixa')

É oportuno registrar que o indicador só será cumprido com o aumento das capacitações de professores por meio do curso de disseminadores de educação fiscal.

QUESTÃO 3: Avalie o desempenho do programa no que diz respeito à cobertura do público-alvo. Justifique sua resposta, quantificando e evidenciando o percentual de atendimento ao público-alvo do programa. A justificativa não é obrigatória para marcação no item "E" (não aplicável).

| A Alcance acima de 100% do previsto. | B Alcance entre 80% a 100% do previsto. | C Alcance entre 40% a 80% do previsto. | D Alcance abaixo de 40% do previsto. | E Não aplicável |
|--|---|--|--|--------------------|
| - | - | X | - | - |

DESCRIÇÃO DO PÚBLICO-ALVO¹⁰:

Professores e alunos da educação básica e superior das escolas públicas e privadas, funcionários de órgãos governamentais, de empresas públicas, privadas e de sociedades de economia mista, integrantes e pessoas atendidas por fundações públicas e privadas, entidades sociais e organizações não-governamentais

¹⁰ Público-Alvo: especifica o(s) segmento(s) da sociedade ao(s) qual (is) o programa se destina e que pode se beneficiar direta e legitimamente com sua execução. A definição do público-alvo é importante para identificar e focar as ações que devem compor o programa.

JUSTIFICATIVA:

Percentual de abrangência com forte tendência de crescimento para os próximos anos em todo o público alvo.

QUESTÃO 4: O programa avalia a satisfação de seus beneficiários¹¹?

| Sim | Não |
|-----|-----|
| - | X |

QUESTÃO 4.2: Em caso de resposta negativa, comente quais as dificuldades para a avaliação da satisfação dos beneficiários do programa e como as mesmas poderão ser superadas.

Ausência de indicadores qualitativos específicos para cada área de atuação. Somente com esses indicadores poderemos mensurar o grau de satisfação da sociedade em geral. Proposta de criação desses indicadores já em estudo pelos técnicos do PNEF.

QUESTÃO 5: Além da avaliação anual dos programas do PPA, foi realizada outra avaliação deste programa? Não devem ser considerados os relatórios destinados ao atendimento de demandas provenientes de órgãos de controle interno e externo.

| Sim | Avaliação em andamento | Não |
|-----|------------------------|-----|
| - | - | X |

QUESTÃO 6: O Programa possui mecanismos que promovem a participação social?

| Sim | Não |
|-----|-----|
| X | - |

Em caso de resposta positiva, indique qual(ais) o(s) mecanismo(s) adotado(s). Justifique. É aceitável mais de uma marcação.

a) Ouvidoria - justificativa:

Espaço onde o cidadão pode manifestar a sua opinião sobre o Programa.

f) Conferências regionais e nacionais - justificativa:

Promoção, por parte da Esaf, Coordenadora Nacional do PNEF, de encontros quadrimestrais, com representantes de todos os Estados Brasileiros, com o objetivo de promover a troca de experiências entre os Grupos Estaduais e Municipais de Educação Fiscal.

Comentários adicionais (campo não obrigatório para a conclusão do relatório):

QUESTÃO 7: Avalie a concepção do Programa e indique os aperfeiçoamentos necessários:

c) Caracterização do Público-Alvo (O público-alvo especifica o(s) segmento(s) da sociedade ao(s) qual (is) o programa se destina e que pode se beneficiar direta e legitimamente com sua execução.

¹¹ Beneficiários: parcela do público-alvo atendida pelo programa.

A definição correta do público-alvo é essencial para o direcionamento adequado das ações do programa. É necessário identificar sua localização (regionalização) e suas características socioeconômicas).

O público alvo do PNEF é a sociedade em geral, com segmentos apropriados para alcançar a clientela.

d) Regionalização (A regionalização corresponde à identificação da distribuição geográfica do público-alvo do programa, tendo em vista as diferentes situações e potencialidades regionais existentes no Brasil).

A Regionalização do PNEF tem por base os Estados da Federação. A interiorização se dá na medida em que novos grupos de educação Municipal forem instalados. É um trabalho que conta com a colaboração dos respectivos Estados onde o programa tenha condições de ser implantado. Em média, são criados 140 por ano.

e) Definição dos Indicadores (Os indicadores devem ser capazes de expressar os resultados do programa, captando os efeitos do conjunto de suas ações).

Atualmente os indicadores existentes expressam resultados quantitativos, há necessidade de criação de indicadores qualitativos.

1.13. 1172 Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM

| | |
|-------------------------|--|
| Programa | Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM - 1172 |
| Tipo do Programa | Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais |
| Problema | O Programa compatibiliza-se com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal que em seu art. 64 estabelece: "Art. 64. A União prestará assistência técnica e cooperação financeira aos Municípios para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das normas desta Lei Complementar." (...) §2o A cooperação financeira compreenderá a doação de bens e valores, o financiamento por intermédio das instituições financeiras federais e o repasse de recursos oriundos de operações externas". O fortalecimento do município na Federação brasileira vem sendo intensificado a partir de 1988, mediante processo de descentralização que não se restringe à esfera fiscal, ou seja, transferências de recursos e das faculdades tributárias próprias e da autonomia administrativa. As demais esferas de governo têm também privilegiado os municípios, estabelecendo-os como centros de referência de diversos de seus programas, como, por exemplo, a municipalização da saúde e dos programas assistenciais. A consolidação do processo de descentralização, entretanto, exige que seja ampliada a capacidade organizativa e fiscal dos municípios, para que possam executar ações fundamentais à promoção do desenvolvimento humano e à melhoria das condições de vida da população, com ampliação da renda e redução das desigualdades sociais. O Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM integra o esforço permanente do Governo Brasileiro no sentido da manutenção da estabilidade social e macroeconômica, buscando auxiliar os municípios a melhorar a eficiência e aumentar a transparência de sua gestão administrativa e fiscal, propiciando as condições para que alcancem maior autonomia no financiamento do gasto público, desempenhem melhor suas funções sociais e cumpram as exigências de manutenção do equilíbrio das contas públicas. Nesse sentido, o Programa busca atingir os seguintes objetivos específicos: - Quanto à busca da excelência na ação do Estado: Adoção das melhores práticas e dos mais modernos conhecimentos e instrumentos de gestão, visando à eficiência, eficácia e efetividade da gestão administrativa e fiscal; Elevação da proporção do gasto público |

| | |
|---------------------|--|
| | <p>municipal, em relação ao seu gasto total, suportada por receitas próprias do município. Disponibilização, para o cidadão, de serviços municipais em maior quantidade e melhor qualidade. - Quanto à transparência: Divulgação periódica da execução do orçamento e dos atos da gestão pública municipal; Participação da população no planejamento e definição do orçamento e do plano de investimento municipais; Avaliação e revisão das ações do poder público mediante utilização de mecanismos que ofereçam oportunidade de formação de opinião e de efetiva participação da população. - Quanto à equidade econômica e social: Promoção da justiça fiscal, mediante efetiva arrecadação dos tributos municipais; Promoção de justiça social, com oferecimento de oportunidades iguais, a todos os cidadãos, de acesso aos bens e serviços públicos oferecidos pela administração municipal, com foco nas áreas administrativa e fiscal. Para atingir seus objetivos, o Programa apóia a implantação de Projetos destinados a:</p> <p>i. introduzir modelo de gestão com foco nos clientes (sociedade) e voltado para resultados, definindo de forma clara as funções e as responsabilidades da administração pública municipal, inclusive quanto à estratégia e aos procedimentos de concessão, privatização e terceirização dos serviços públicos municipais; ii. instituir uma política abrangente e transparente de recursos humanos, dimensionando um quadro de pessoal consistente com as reais necessidades da administração pública municipal; iii. implantar métodos e instrumentos de planejamento e de elaboração do orçamento municipal, dentro de um contexto de transparência e de participação da população; iv. integrar a administração financeira e implantar controles automatizados para a programação e a execução orçamentária e financeira, assim como para a consolidação da auditoria e do controle interno dos Municípios; v. aperfeiçoar o controle do cumprimento das obrigações tributárias, por parte do contribuinte, mediante a implantação de novas técnicas e metodologias de arrecadação, de fiscalização e de cobrança administrativa e judicial da dívida tributária; vi. habilitar as prefeituras municipais para o melhor exercício das funções relevantes de educação fiscal e de atenção ao cidadão; e vii. apoiar as autoridades e os líderes municipais na implantação de uma administração pública centrada nos deveres e direitos do cidadão. Além dos objetivos mencionados, o Programa contribui para a minimização das disparidades técnicas e operacionais existentes entre as várias administrações fiscais municipais e, ainda, para que se estabeleçam as bases para a integração dos diferentes sistemas fiscais.</p> |
| Objetivo | Aumentar a eficiência administrativa e fiscal dos municípios, assegurando o melhor aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos e a melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão |
| Público Alvo | Municípios |

1.13.1. Metas Físicas e Financeiras

| Ações (Produto/Unidade de Medida) | Metas Físicas | | Metas Financeiras | |
|---|---------------|-----------|-------------------|--------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado |
| Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - 1151 (Contrato gerido/UNIDADE) | 500,00 | 172,00 | 5.000.000,00 | 1.124.859,33 |
| (RAP 2008) Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - 1151 (CONTRATO GERIDO/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 61.355,20 | 54.111,14 |
| Capacitação de Gestores Públicos e Agentes Políticos Municipais nas Áreas de Finanças e Tributação - 7J90 (Gestor público capacitado/UNIDADE) | 8.000,00 | 0,00 | 1.187.295,00 | 0,00 |

| Ações (Produto/Unidade de Medida) | Metas Físicas | | Metas Financeiras | |
|--|----------------|-----------|-------------------|---------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado |
| Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - 0021 (Município beneficiado/UNIDADE) | 150,00 | 516,00 | 130.062.538,00 | 35.070.699,23 |
| (RAP 2008) Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - 0021 (Município beneficiado/UNIDADE) | 0,00 | 86,00 | 13.141.665,57 | 11.302.145,97 |
| Fomento à modernização da gestão municipal - 90EV (município financiado/UNIDADE) | 20,00 | 9,00 | 15.000.000,00 | 45.821.076,00 |
| Subtotal LOA + Créditos 2009 | 136.249.833,00 | | 36.195.558,56 | |
| Subtotal RAP 2008 | 13.203.020,77 | | 11.356.257,11 | |
| Subtotal Não-Orcamentario 2009 | 15.000.000,00 | | 45.821.076,00 | |
| TOTAL | 164.452.853,77 | | 93.372.891,67 | |

1.13.2. Indicadores

| Indicador 1 | | | | Unidade de Medida |
|------------------------------------|------------|------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Índice de Autonomia Financeira IAF | | | | número índice |
| Índice de Referência | Data | Índice Apurado em 2009 | Índice Previsto para o final do PPA | |
| 100,00 | 31/12/2003 | | 0,00 | |

1.13.3. Avaliação de Programas

QUESTÃO 2: Avalie a possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias (em atendimento ao artigo 19º, inciso IV da Lei Nº 11.653, de 07 de abril de 2008). (questão disponível apenas para programas que apresentam indicadores)

Registra-se que o campo "Medidas Corretivas Necessárias" é facultativo para preenchimento quando a possibilidade de alcance do for "alta" ou não houver índice previsto ao final do Plano. Esse campo permite no máximo dez mil caracteres.

| Indicador do Programa (Denominação e unidade de medida) | Índice de Referência | | Índice apurado em 2009 | | Índice previsto para o final do PPA (2011) | Possibilidade de alcance do índice previsto para 2011 | | | |
|---|----------------------|------------------|------------------------|--|--|---|---------|---------|---------------|
| | Índice | Data de Apuração | Índice | Data de Apuração ¹² (MM/20AA) | | A Alta | B Média | C Baixa | D Muito Baixa |
| Índice de Autonomia Financeira IAF (número índice) | 100,00 | 31/12/2003 | Não apurado | - | NaN | - | - | - | - |

Fonte: Balanço Orçamentário, LRF, Art. 52 Anexo 1.

Medidas corretivas necessárias: (Campo de preenchimento obrigatório para marcações em 'média', 'baixa' ou 'muito baixa')

O Índice de Autonomia Financeira IAF - não é aderente a execução do PNAFM, considerando que aplicabilidade se dará junto aos Municípios beneficiários da Operação de Crédito e não a Unidade de

¹² Data de apuração: corresponde a data final do período de coleta de informações que subsidiam o cálculo do índice do indicador. Observe que esta data pode ser distinta daquela relativa à publicação do índice.

Coordenação de Programas - UCP. Ressalta-se ainda, que variações nos níveis de receitas municipais poderão não guardar uma relação direta com as ações do PNAFM. Assim ficou prejudicado a apuração do índice em questão. Torna-se necessário a reavaliação desse índice nas próximas revisões do PPA ou quando da elaboração de um novo PPA. Por fim, esclareço que tal observação fez parte da avaliação do programa referente ao exercício de 2008.

1.14. 1172 Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM

| | |
|-------------------------|--|
| Programa | Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM - 1172 |
| Tipo do Programa | Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais |
| Problema | <p>O Programa compatibiliza-se com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal que em seu art. 64 estabelece: "Art. 64. A União prestará assistência técnica e cooperação financeira aos Municípios para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das normas desta Lei Complementar." (...) §2o A cooperação financeira compreenderá a doação de bens e valores, o financiamento por intermédio das instituições financeiras federais e o repasse de recursos oriundos de operações externas". O fortalecimento do município na Federação brasileira vem sendo intensificado a partir de 1988, mediante processo de descentralização que não se restringe à esfera fiscal, ou seja, transferências de recursos e das faculdades tributárias próprias e da autonomia administrativa. As demais esferas de governo têm também privilegiado os municípios, estabelecendo-os como centros de referência de diversos de seus programas, como, por exemplo, a municipalização da saúde e dos programas assistenciais. A consolidação do processo de descentralização, entretanto, exige que seja ampliada a capacidade organizativa e fiscal dos municípios, para que possam executar ações fundamentais à promoção do desenvolvimento humano e à melhoria das condições de vida da população, com ampliação da renda e redução das desigualdades sociais. O Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM integra o esforço permanente do Governo Brasileiro no sentido da manutenção da estabilidade social e macroeconômica, buscando auxiliar os municípios a melhorar a eficiência e aumentar a transparência de sua gestão administrativa e fiscal, propiciando as condições para que alcancem maior autonomia no financiamento do gasto público, desempenhem melhor suas funções sociais e cumpram as exigências de manutenção do equilíbrio das contas públicas. Nesse sentido, o Programa busca atingir os seguintes objetivos específicos: - Quanto à busca da excelência na ação do Estado: Adoção das melhores práticas e dos mais modernos conhecimentos e instrumentos de gestão, visando à eficiência, eficácia e efetividade da gestão administrativa e fiscal; Elevação da proporção do gasto público municipal, em relação ao seu gasto total, suportada por receitas próprias do município. Disponibilização, para o cidadão, de serviços municipais em maior quantidade e melhor qualidade. - Quanto à transparência: Divulgação periódica da execução do orçamento e dos atos da gestão pública municipal ; Participação da população no planejamento e definição do orçamento e do plano de investimento municipais; Avaliação e revisão das ações do poder público mediante utilização de mecanismos que ofereçam oportunidade de formação de opinião e de efetiva participação da população. - Quanto à equidade econômica e social: Promoção da justiça fiscal, mediante efetiva arrecadação dos tributos municipais; Promoção de justiça social, com oferecimento de oportunidades iguais, a todos os cidadãos, de acesso aos bens e serviços públicos oferecidos pela administração municipal, com foco nas áreas administrativa e fiscal. Para atingir seus objetivos, o Programa apóia a implantação de Projetos destinados a: i. introduzir modelo de gestão com foco nos clientes (sociedade) e voltado para resultados, definindo de forma clara as funções</p> |

| | |
|---------------------|--|
| | e as responsabilidades da administração pública municipal, inclusive quanto à estratégia e aos procedimentos de concessão, privatização e terceirização dos serviços públicos municipais; ii. instituir uma política abrangente e transparente de recursos humanos, dimensionando um quadro de pessoal consistente com as reais necessidades da administração pública municipal; iii. implantar métodos e instrumentos de planejamento e de elaboração do orçamento municipal, dentro de um contexto de transparência e de participação da população; iv. integrar a administração financeira e implantar controles automatizados para a programação e a execução orçamentária e financeira, assim como para a consolidação da auditoria e do controle interno dos Municípios; v. aperfeiçoar o controle do cumprimento das obrigações tributárias, por parte do contribuinte, mediante a implantação de novas técnicas e metodologias de arrecadação, de fiscalização e de cobrança administrativa e judicial da dívida tributária; vi. habilitar as prefeituras municipais para o melhor exercício das funções relevantes de educação fiscal e de atenção ao cidadão; e vii. apoiar as autoridades e os líderes municipais na implantação de uma administração pública centrada nos deveres e direitos do cidadão. Além dos objetivos mencionados, o Programa contribui para a minimização das disparidades técnicas e operacionais existentes entre as várias administrações fiscais municipais e, ainda, para que se estabeleçam as bases para a integração dos diferentes sistemas fiscais. |
| Objetivo | Aumentar a eficiência administrativa e fiscal dos municípios, assegurando o melhor aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos e a melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão |
| Público Alvo | Municípios |

1.14.1. Metas Físicas e Financeiras

| Ações (Produto/Unidade de Medida) | Metas Físicas | | Metas Financeiras | |
|---|---------------|----------------|-------------------|---------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado |
| Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - 1151 (Contrato gerido/UNIDADE) | 500,00 | 172,00 | 5.000.000,00 | 1.124.859,33 |
| (RAP 2008) Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - 1151 (CONTRATO GERIDO/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 61.355,20 | 54.111,14 |
| Capacitação de Gestores Públicos e Agentes Políticos Municipais nas Áreas de Finanças e Tributação - 7J90 (Gestor público capacitado/UNIDADE) | 8.000,00 | 0,00 | 1.187.295,00 | 0,00 |
| Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - 0021 (Município beneficiado/UNIDADE) | 150,00 | 516,00 | 130.062.538,00 | 35.070.699,23 |
| (RAP 2008) Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - 0021 (Município beneficiado/UNIDADE) | 0,00 | 86,00 | 13.141.665,57 | 11.302.145,97 |
| Fomento à modernização da gestão municipal - 90EV (município financiado/UNIDADE) | 20,00 | 9,00 | 15.000.000,00 | 45.821.076,00 |
| Subtotal LOA + Créditos 2009 | | 136.249.833,00 | | 36.195.558,56 |
| Subtotal RAP 2008 | | 13.203.020,77 | | 11.356.257,11 |
| Subtotal Não-Orçamentário 2009 | | 15.000.000,00 | | 45.821.076,00 |
| TOTAL | | 164.452.853,77 | | 93.372.891,67 |

1.14.2. Indicadores

| Indicador 1 | | | Unidade de Medida |
|------------------------------------|------------|------------------------|-------------------------------------|
| Índice de Autonomia Financeira IAF | | | número índice |
| Índice de Referência | Data | Índice Apurado em 2009 | Índice Previsto para o final do PPA |
| 100,00 | 31/12/2003 | | 0,00 |

1.14.3. Avaliação de Programas

QUESTÃO 2: Avalie a possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias (em atendimento ao artigo 19º, inciso IV da Lei Nº 11.653, de 07 de abril de 2008). (questão disponível apenas para programas que apresentam indicadores)

Registra-se que o campo "Medidas Corretivas Necessárias" é facultativo para preenchimento quando a possibilidade de alcance do for "alta" ou não houver índice previsto ao final do Plano. Esse campo permite no máximo dez mil caracteres.

| Indicador do Programa (Denominação e unidade de medida) | Índice de Referência | | Índice apurado em 2009 | | Índice previsto para o final do PPA (2011) | Possibilidade de alcance do índice previsto para 2011 | | | |
|--|----------------------|------------------|------------------------|--|--|---|---------|---------|---------------|
| | Índice | Data de Apuração | Índice | Data de Apuração ¹³ (MM/20AA) | | A Alta | B Média | C Baixa | D Muito Baixa |
| Índice de Autonomia Financeira IAF (número índice) | 100,00 | 31/12/2003 | Não apurado - | - | NaN | - | - | - | - |

Fonte: Balanço Orçamentário, LRF, Art. 52 Anexo 1.

Medidas corretivas necessárias: (Campo de preenchimento obrigatório para marcações em 'média', 'baixa' ou 'muito baixa')

O Índice de Autonomia Financeira IAF - não é aderente a execução do PNAFM, considerando que aplicabilidade se dará junto aos Municípios beneficiários da Operação de Crédito e não a Unidade de Coordenação de Programas - UCP. Ressalta-se ainda, que variações nos níveis de receitas municipais poderão não guardar uma relação direta com as ações do PNAFM. Assim ficou prejudicado a apuração do índice em questão. Torna-se necessário a reavaliação desse índice nas próximas revisões do PPA ou quando da elaboração de um novo PPA. Por fim, esclareço que tal observação fez parte da avaliação do programa referente ao exercício de 2008.

1.15. 0771 Gestão das Políticas Monetária, Cambial e de Crédito

| | |
|-------------------------|--|
| Programa | Gestão das Políticas Monetária, Cambial e de Crédito - 0771 |
| Tipo do Programa | Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais |
| Problema | A inflação variável e elevada degrada a sinalização prestada pelo sistema de preços, à medida que torna difícil a percepção dos aumentos decorrentes da oferta e da demanda, daqueles devidos ao processo inflacionário. A incerteza quanto ao valor futuro da moeda eleva a percepção de risco das transações, desestimulando o planejamento em horizontes mais longos, o que mina o crescimento da economia. |
| Objetivo | Assegurar o cumprimento das metas para a inflação definidas pelo Governo Federal |

¹³ Data de apuração: corresponde a data final do período de coleta de informações que subsidiam o cálculo do índice do indicador. Observe que esta data pode ser distinta daquela relativa à publicação do índice.

| | |
|---------------------|-----------------------------|
| Público Alvo | Governo Federal e sociedade |
|---------------------|-----------------------------|

1.15.1. Metas Físicas e Financeiras

| Ações (Produto/Unidade de Medida) | Metas Físicas | | Metas Financeiras | |
|---|---------------|-----------|-------------------|--------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado |
| Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - 4572 (SERVIDOR CAPACITADO/UNIDADE) | 2.030,00 | 2.425,00 | 6.481.216,00 | 2.291.382,36 |
| Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito - 2098 (Relatório publicado/UNIDADE) | 4,00 | 4,00 | 9.453.122,00 | 6.918.811,47 |
| Publicidade de Utilidade Pública - 4641 (-/-) | 0,00 | 0,00 | 3.000.000,00 | 532.719,18 |
| Subtotal LOA + Créditos 2009 | 18.934.338,00 | | 9.742.913,01 | |
| Subtotal RAP 2008 | 0,00 | | 0,00 | |
| Subtotal Nao-Orcamentario 2009 | 0,00 | | 0,00 | |
| TOTAL | 18.934.338,00 | | 9.742.913,01 | |

1.15.2. Indicadores

| Indicador 1 | | | | Unidade de Medida |
|--|------------|------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA | | | | PERCENTAGEM |
| Índice de Referência | Data | Índice Apurado em 2009 | Índice Previsto para o final do PPA | |
| 9,30 | 31/12/2003 | 4.31 | 0,00 | |

1.15.3. Avaliação de Programas

QUESTÃO 2: Avalie a possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias (em atendimento ao artigo 19º, inciso IV da Lei Nº 11.653, de 07 de abril de 2008). (questão disponível apenas para programas que apresentam indicadores)

Registra-se que o campo "Medidas Corretivas Necessárias" é facultativo para preenchimento quando a possibilidade de alcance do for "alta" ou não houver índice previsto ao final do Plano. Esse campo permite no máximo dez mil caracteres.

| Indicador do Programa (Denominação e unidade de medida) | Índice de Referência | | Índice apurado em 2009 | | Índice previsto para o final do PPA (2011) | Possibilidade de alcance do índice previsto para 2011 | | | |
|--|----------------------|------------------|------------------------|--|--|---|---------|---------|---------------|
| | Índice | Data de Apuração | Índice | Data de Apuração ¹⁴ (MM/20AA) | | A Alta | B Média | C Baixa | D Muito Baixa |
| Variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (PERCENTAGEM) | 9,30 | 31/12/2003 | Apurado 4,31 | 12/2009 | NaN | - | - | - | - |

Fonte: IBGE

¹⁴ Data de apuração: corresponde a data final do período de coleta de informações que subsidiam o cálculo do índice do indicador. Observe que esta data pode ser distinta daquela relativa à publicação do índice.

Medidas corretivas necessárias: (Campo de preenchimento obrigatório para marcações em 'média', 'baixa' ou 'muito baixa')

O objetivo da ação 2098 3 Formulação e Gerenciamento da Política Cambial, Monetária e de Crédito é manter a Variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 3 IPCA na meta de inflação estipulada pelo Conselho Monetário Nacional. Para o exercício de 2009, a meta foi definida em 4,5% com intervalo de tolerância de +/- 2 p.p. Nesse contexto, a inflação em 2009, medida pela variação do IPCA, situou-se em 4,31%, dentro do intervalo de tolerância de +/- 2 p.p para a meta do exercício, atendendo plenamente os objetivos da ação.

1.16. 0758 Produção de Moeda e Documentos de Segurança

| | |
|-------------------------|---|
| Programa | Produção de Moeda e Documentos de Segurança - 0758 |
| Tipo do Programa | Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais |
| Problema | Necessidade de a sociedade dispor de cédulas e moedas; Necessidade de o Governo aperfeiçoar instrumentos de combate à fraude e à sonegação fiscal; Disponibilizar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT de meio de controle da arrecadação tarifária através de selos postais; Atender outras demandas do governo e de instituições prestadoras de serviços públicos por documentos de segurança. |
| Objetivo | Garantir o atendimento pleno das necessidades dos órgãos governamentais por cédulas, moedas, selos fiscais, selos postais e outros documentos de segurança para o setor público |
| Público Alvo | Órgãos governamentais e empresas prestadoras de serviços públicos |

1.16.1. Metas Físicas e Financeiras

| Ações (Produto/Unidade de Medida) | Metas Físicas | | Metas Financeiras | |
|---|---------------|------------------|-------------------|------------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado |
| Adequação e Modernização do Parque Industrial - 3274 (linha de produção modernizada/% de execução física) | 46,00 | 0,00 | 425.860.000,00 | 207.713.453,00 |
| Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional - 4105 (-/-) | 0,00 | 0,00 | 32.000.000,00 | 17.510.663,00 |
| Produção de Cédulas - 9438 (cédula produzida/milhão) | 1.500,00 | 2.245,00 | 196.460.150,18 | 289.546.805,53 |
| Produção de Documentos de Segurança Diversos - 9441 (DOCUMENTO PRODUZIDO/milhão) | 2.365,37 | 404,34 | 137.494.752,00 | 68.178.880,72 |
| Produção de Moedas - 9439 (moeda produzida/milhão) | 1.280,00 | 2.000,27 | 237.934.992,51 | 367.094.867,39 |
| Produção de Selos Fiscais - 9443 (selo fiscal produzido/milhão) | 63,82 | 19.453,05 | 192.910.709,38 | 561.205.885,18 |
| Produção de Selos Postais - 9440 (Selo postal produzido/milhão) | 21,15 | 27,75 | 10.938.697,03 | 10.943.069,27 |
| Subtotal LOA + Créditos 2009 | | 457.860.000,00 | | 225.224.116,00 |
| Subtotal RAP 2008 | | 0,00 | | 0,00 |
| Subtotal Nao-Orcamentario 2009 | | 775.739.301,10 | | 1.296.969.508,09 |
| TOTAL | | 1.233.599.301,10 | | 1.522.193.624,09 |

1.16.2. Indicadores

| Indicador 1 | | | Unidade de Medida |
|--|------------|------------------------|-------------------------------------|
| Taxa Acumulada de Atendimento da Demanda Anual | | | PERCENTAGEM |
| Índice de Referência | Data | Índice Apurado em 2009 | Índice Previsto para o final do PPA |
| 99,20 | 31/12/2002 | 99,38 | 100,00 |

1.16.3. Avaliação de Programas

QUESTÃO 2: Avalie a possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias (em atendimento ao artigo 19º, inciso IV da Lei Nº 11.653, de 07 de abril de 2008). (questão disponível apenas para programas que apresentam indicadores)

Registra-se que o campo "Medidas Corretivas Necessárias" é facultativo para preenchimento quando a possibilidade de alcance do for "alta" ou não houver índice previsto ao final do Plano. Esse campo permite no máximo dez mil caracteres.

| Indicador do Programa (Denominação e unidade de medida) | Índice de Referência | | Índice apurado em 2009 | | Índice previsto para o final do PPA (2011) | Possibilidade de alcance do índice previsto para 2011 | | | |
|--|----------------------|------------------|------------------------|--|--|---|---------|---------|---------------|
| | Índice | Data de Apuração | Índice | Data de Apuração ¹⁵ (MM/20AA) | | A Alta | B Média | C Baixa | D Muito Baixa |
| Taxa Acumulada de Atendimento da Demanda Anual (PERCENTAGEM) | 99,20 | 31/12/2002 | Apurado 99,38 | 12/2009 | 100,00 | X | - | - | - |

Fonte: Casa da Moeda do Brasil

Medidas corretivas necessárias: (Campo de preenchimento facultativo para marcação no item 'alta')

1.17. 0775 Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional

| | |
|-------------------------|--|
| Programa | Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional - 0775 |
| Tipo do Programa | Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais |
| Problema | Ausência de uma política fiscal justa capaz de reduzir desigualdades regionais, viabilizar a redistribuição de rendas, combater a fraude e a sonegação fiscal e a falta de recursos suficientes ao acesso e prestação de serviços públicos qualificados. A recuperação de créditos da União, bem como a defesa da Fazenda Nacional são mecanismos através dos quais o Estado poderá obter recursos para a satisfação das mais diversas carências da sociedade. |
| Objetivo | Aumentar a recuperação de créditos não pagos e reduzir as perdas judiciais da União em matéria fiscal |
| Público Alvo | União e contribuintes |

¹⁵ Data de apuração: corresponde a data final do período de coleta de informações que subsidiam o cálculo do índice do indicador. Observe que esta data pode ser distinta daquela relativa à publicação do índice.

1.17.1. Metas Físicas e Financeiras

| Ações (Produto/Unidade de Medida) | Metas Físicas | | Metas Financeiras | |
|---|---------------|----------------|-------------------|----------------|
| | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado |
| Apuração, Inscrição e Execução da Dívida Ativa da União - 2244 (Crédito arrecadado/R\$ milhão) | 5.291,00 | 5.885,15 | 14.194.716,00 | 11.060.378,47 |
| (RAP 2008) Apuração, Inscrição e Execução da Dívida Ativa da União - 2244 (Crédito arrecadado/R\$ milhão) | 0,00 | 0,00 | 23.365,88 | 12.040,72 |
| Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - 4572 (SERVIDOR CAPACITADO/UNIDADE) | 666,00 | 2.223,00 | 2.000.000,00 | 891.289,60 |
| (RAP 2008) Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - 4572 (SERVIDOR CAPACITADO/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 77.699,46 | 66.710,48 |
| Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - 09HB (-/-) | 0,00 | 0,00 | 42.481.310,00 | 42.480.209,83 |
| Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-) | 0,00 | 0,00 | 280.178.993,00 | 254.259.770,71 |
| (RAP 2008) Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-) | 0,00 | 0,00 | 12.747.912,32 | 10.459.209,76 |
| Manutenção de Novas Procuradorias Seccionais da Fazenda Nacional - 2D31 (Seccional mantida/UNIDADE) | 20,00 | 7,00 | 4.425.654,00 | 856.856,05 |
| (RAP 2008) Manutenção de Novas Procuradorias Seccionais da Fazenda Nacional - 2D31 (Seccional mantida/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 1.264.813,99 | 1.199.878,16 |
| Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - 2245 (PROCESSO ANALISADO/UNIDADE) | 5.379.655,00 | 2.305.646,00 | 1.838.784,00 | 1.793.616,69 |
| (RAP 2008) Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - 2245 (representação realizada/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 8.366,92 | 3.704,95 |
| Sistema Informatizado da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - 2249 (Sistema mantido/UNIDADE) | 3,00 | 3,00 | 79.300.152,00 | 38.181.167,27 |
| (RAP 2008) Sistema Informatizado da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - 2249 (sistema mantido/UNIDADE) | 0,00 | 0,00 | 815.025,00 | 305.025,00 |
| Subtotal LOA + Créditos 2009 | | 424.419.609,00 | | 349.523.288,62 |
| Subtotal RAP 2008 | | 14.937.183,57 | | 12.046.569,07 |
| Subtotal Nao-Orcamentario 2009 | | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL | | 439.356.792,57 | | 361.569.857,69 |

1.17.2. Indicadores

| Indicador 1 | | | | Unidade de Medida |
|---|------------|------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Arrecadação Acumulada da Defesa da Fazenda Nacional | | | | R\$ milhão |
| Índice de Referência | Data | Índice Apurado em 2009 | Índice Previsto para o final do PPA | |
| 4.898.747.921,20 | 31/12/2003 | 10030 | 10.500.901.226,00 | |
| Indicador 2 | | | | Unidade de Medida |
| Arrecadação Acumulada da Dívida Ativa da União | | | | R\$ milhão |
| Índice de Referência | Data | Índice Apurado em 2009 | Índice Previsto para o final do PPA | |
| 1.926.000.000,00 | 31/12/2003 | 9135 | 3.376.568.002,70 | |
| Indicador 3 | | | | Unidade de Medida |
| Perdas de Recursos da União Evitadas | | | | R\$ |
| Índice de Referência | Data | Índice Apurado em 2009 | Índice Previsto para o final do PPA | |
| 163.065.047,48 | 31/12/2003 | 532200000000 | 252.393.786,92 | |

1.17.3. Avaliação de Programas

QUESTÃO 2: Avalie a possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias (em atendimento ao artigo 19º, inciso IV da Lei Nº 11.653, de 07 de abril de 2008). (questão disponível apenas para programas que apresentam indicadores)

Registra-se que o campo "Medidas Corretivas Necessárias" é facultativo para preenchimento quando a possibilidade de alcance do for "alta" ou não houver índice previsto ao final do Plano. Esse campo permite no máximo dez mil caracteres.

| Indicador do Programa (Denominação e unidade de medida) | Índice de Referência | | Índice apurado em 2009 | | Índice previsto para o final do PPA (2011) | Possibilidade de alcance do índice previsto para 2011 | | | |
|--|----------------------|------------------|------------------------|--|--|---|---------|---------|---------------|
| | Índice | Data de Apuração | Índice | Data de Apuração ¹⁶ (MM/20AA) | | A Alta | B Média | C Baixa | D Muito Baixa |
| Arrecadação Acumulada da Defesa da Fazenda Nacional (R\$ milhão) | 4.898.747.921,20 | 31/12/2003 | Apurado 10.030,00 | 12/2009 | 10.500.901.226,00 | X | - | - | - |

Fonte: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Relatório SERPRO

Medidas corretivas necessárias: (Campo de preenchimento facultativo para marcação no item 'alta')

Esclarece-se, que o índice de referência registrado no indicador (R\$ milhão) foi informado na unidade de medida em Real. Assim os valores quantificados para o índice de referência deverão ser identificados como: R\$ 4.898 bilhões, e para o índice previsto para o final do PPA (2011)deverão ser identificados como: R\$ 10.500 bilhões. A PGFN não tem governabilidade no que diz respeito à manifestação de vontade do contribuinte em litigar contra a União, impugnando a Política Tributária brasileira. É manifesto que, nos últimos tempos, o

¹⁶ Data de apuração: corresponde a data final do período de coleta de informações que subsidiam o cálculo do índice do indicador. Observe que esta data pode ser distinta daquela relativa à publicação do índice.

acesso à Justiça foi ampliado, havendo significativo acréscimo na judicialização das causas em geral. Registre-se que a polaridade deste indicador deveria ser negativa, ou seja, quanto menor o índice apurado, melhor o resultado, já que diminuição da arrecadação judicial representará aumento na arrecadação espontânea.

| | | | | | | | | | |
|---|------------------|------------|------------------|---------|------------------|---|---|---|---|
| Arrecadação Acumulada da Dívida Ativa da União (R\$ milhão) | 1.926.000.000,00 | 31/12/2003 | Apurado 9.135,00 | 12/2009 | 3.376.568.002,70 | X | - | - | - |
|---|------------------|------------|------------------|---------|------------------|---|---|---|---|

Fonte: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Relatório SERPRO

Medidas corretivas necessárias: (Campo de preenchimento facultativo para marcação no item 'alta')

Esclarece-se, que o índice de referência registrado no indicador (R\$ milhão) foi informado na unidade de medida em Real. Assim os valores quantificados para o índice de referência deverão ser identificados como: R\$ 1.926 bilhões, e para o índice previsto para o final do PPA (2011)deverão ser indentificados como: R\$ 3.376 bilhões.O exercício de 2009 encerrou-se com uma arrecadação total correspondente ao montante total arrecadado dos créditos de natureza previdenciária, não-previdenciária e dos créditos de FGTS, o que, em termos gerais, significa acréscimo de 17,42% em relação ao ano anterior.Em 2008,a PGFN passou a inscrever e cobrar as contribuições previdenciárias previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº8.212/1991, ex vi da Lei nº 11.457/2007. Com as novas atribuições, a PGFN passou a gerenciar aproximadamente 750.000 créditos previdenciários, além daqueles que antes já se achavam sob sua administração e cobrança.

| | | | | | | | | | |
|--|----------------|------------|----------------------------|---------|----------------|---|---|---|---|
| Perdas de Recursos da União Evitadas (R\$) | 163.065.047,48 | 31/12/2003 | Apurado 532.200.000.000,00 | 12/2009 | 252.393.786,92 | X | - | - | - |
|--|----------------|------------|----------------------------|---------|----------------|---|---|---|---|

Fonte: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Medidas corretivas necessárias: (Campo de preenchimento facultativo para marcação no item 'alta')

Em 2009 verificaram-se julgamentos de diversas grandes causas, cujos valores de perda evitada estimados representam R\$ 532,2 bilhões.O resultado ultrapassou extraordinariamente a meta, por conta dos seguintes julgamentos:Crédito-Prêmio do IPI,STF,economia média aos cofres públicos-R\$192bilhões.STF declarou a constitucionalidade do aumento de alíquota da COFINS de 2% para 3%,artigo 8º,da Lei 9.718/1998,o referido aumento de alíquota resultou, no período de 2003 a 2008,arrecadação adicional de aproximadamente R\$ 210 bilhões, valor esse mantido para União. A atuação da PGFN no CARF resultou na manutenção integral de mais de R\$ 7,1 bilhões em créditos tributários levados a julgamento.O STJ declarou a possibilidade de cobrança, pela execução fiscal,de valores de operações de crédito rural,9bilhões mantidos para União.STJ entendeu que insubsistência do cred.tributário inscrito em DAU em razão da declaração de inconstitucionalidade da lei 9718 não se presume R\$ 114,1 bilhões mantidos.